

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal

PÁGINAS: 16 a 19

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO
Edital de Concorrência
Pública
(Diário Oficial)

INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
Notificações
(Diário Oficial)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 84.º DA REPÚBLICA — N. 22.849

BELEM — SÁBADO, 17 DE AGOSTO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

Da Secretaria de Estado de Agricultura

—XXXX—

AVISOS E APOSTILAS
Da Universidade Federal do Pará

—XXXX—

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA De Artesanato de Madeiras da Amazônia S. A. — ARTEMASA

BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Da Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo

—XXXX—

TRIBUNAL DE CONTAS

—XXXX—

TRIBUNAL ELEITORAL

—XXXX—

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

—XXXX—

EDITAIS JUDICIAIS

—XXXX—

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Resumo de Decretos

O Secretário de Estado de Interior e Justiça, Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim, respondendo pela SEGOV. usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Ciriaco Barbosa, servente (Div. de Serviços Gerais da SEDUC) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 962 — Diag. Codif. 035n998.9.700.701.0) a contar de 2.4 a 31.5.74.

Carmelita Bilorio Ueno Costa, professor regente (G. E. Dr. Gama Malcher — M. Alegre) 30 dias de LTS, em prorrogação (atestado médico) a contar de 23.3 a 21.4.74.

Divalda Franco Barra, professor não titulado (G. E. Dr. Fátio Luz — Tomé Aqu) 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1149 — Diag. Codif. n. 293.2) a contar de 29.1 a 28.4.74.

Doralice de Oliveira Alcantara, professor (servindo na SEDUC) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 790 — Diag. Codif. n. 827) a contar de 11.4 a 9.6.74.

Dolores Fernandes, servente (Carlos Gomes) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1287 — Diag. Codif. n. 401.305.3) a contar de 23.3 a 1.5.74.

Estelita Bitencourt Sena Barra, professor não titulado (SEDUC) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 814 — Diag. Codif. n. 305.6) a contar de 18.1 a 26.2.74.

Edinir Norberta da Silva Chagas, Auxiliar de Enfermagem (SESPA) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 12.23 — Diag. Codif. n. 305.6) a contar de 16.4 a 25.5.74.

Elisa Pereira da Costa, professor não titulado (E. de 1o. Grau Sta. Otilia) 90 dias de LTS (Laudo Médico n. 1262 — Diag. Codif. n. 412.0.425) em prorrogação, a contar de 22.12.73 a 21.3.74.

Francelina de Souza Gomes, servente (E. E. de 1o. Grau J. Veríssimo) 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1082 — Diag. Codif. n. 402.425.435) a contar de 2.4 a 30.6.74.

Felipa Nery de Souza, servente (P. de Higiene do Jurunas) 45 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 799 — Diag. Codif. n. 402) a contar de 19.3 a 2.5.74.

Felipa Nery de Souza, Servente (P. H. do Jurunas) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1290 — Diag. Codif. n. 402.425) a contar de 3.5 a 1.7.74.

Francisco Correa Lima, diarista (Matadouro do Maguari) 45 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1920 — Diag. Codif. 070.564) a contar de 16.3 a 29.4.74.

Georgette Nassar, de Sá, escriturária (SAGRI) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1022 — Diag. Codif. 402) a contar de 8.4 a 6.6.74.

Guilomar Menezes de Oliveira, atendente (C. de Saúde n. 2) 45 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1343 — Diag. Codif. n. 401.305.3) a contar de 27.4 a 10.6.74.

Gracinda Menezes da Silva (E. R. de Maguari — Ananindeua) 45 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1155 — Diag. Codif. n. 305.9) a contar de 10.4 a 24.5.74.

Hilário Magalhães de Araujo, diarista (SAGRI) 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1173 — Diag. Codif. n. 425.402) a contar de 30.1 a 29.4.74.

Isabel Nakauth, enfermeira (P. de Fierene do Jurunas) 40 dias de LTS (Laudo Médico n. 957 — Diag. Codif. n. 401) a contar de 31.3.74.

Aida Damasceno Baltazar, diarista (E. E. de 1o. Grau P. Maranhão — Capital) 20 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 296 — Diag. Codif. n. 616n998.9) a contar de 19.1 a 17.2.74.

Leomira de Matos Afonso, diarista (Dep. de Assist. Médico Sanitária) 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 1724) a contar de 3.6.74 a 31.8.74.

Maria Dulce Batista Lima, diarista (E. E. de 1o. Grau Inglês de Souza — Óbidos) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 30.4 a 28.7.74.

Maria Emiliania Almeida Braga, diarista (G. E. A. Barroso — Mocajuba) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 16.4 a 14.7.74.

Maria Gomes dos Santos, diarista (Dep. de Engenharia Rural) 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 1686) a contar de 28.6 a 25.9.74.

Rita Carolina Correa, professor não titulado (G. E. Monteiro Lobato — Alenquer) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 26.4 a 21.6.74.

Clara Evangelista de Almeida, servente (C. E. Paes de Carvalho) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.8.60 a 01.8.70.

Carmen Rocha da Costa, professor (E. E. de 1o. Grau Augusto Olímpio) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 29.1.63 a 29.1.73.

Joana Rodrigues Marques, servente (I. E. P.) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 16.12.63 a 16.12.73.

Maria Benigna de Vasconcelos Costa, professor não titulado (E. I. Bairro do Morro — Bragança) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.6.62 a 01.6.72.

Maria Pereira de Almeida, professor não titulada (E. E. Aureliana Monteiro — Ponta de Pedras) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 31.7.62 a 31.7.72.

Zuleide da Costa Reis, professor (E. E. de 1o. Grau M. Mancio — Bragança) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 20.09.58 a 20.09.68.

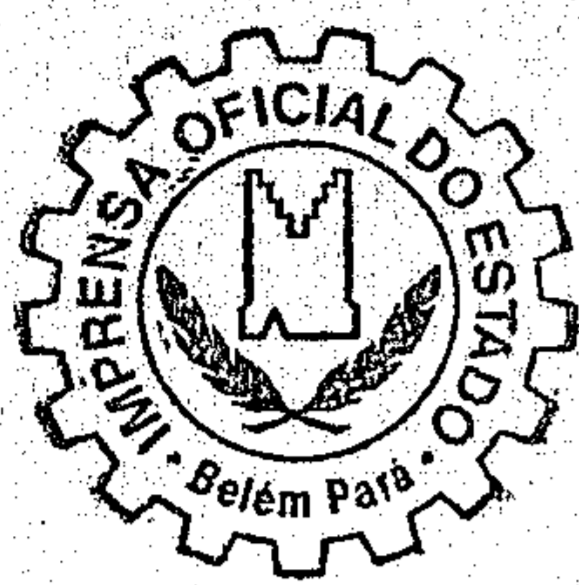
Hilda Imbiriba Guerreiro, estatística auxiliar (Dep. E. Estatística) 90 dias de licença, em prorrogação para assistir a pessoa da família que se encontra enferma (Laudo Médico n. 13.40 — Diag. Codif. n. 437.402) a contar de 28.6 a 25.9.74.

Hilda Imbiriba Guerreiro, estatística auxiliar (Dep. E. de Estatística) 45 dias de licença, em prorrogação para assistir a pessoa da família que se encontra enferma (Laudo Médico n. 1121 — Diag. Codif. n. 437.440) a contar de 14.5 a 27.6.74.

Hilda Imbiriba Guerreiro, estatística auxiliar (Dep. E. de Estatística) 60 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma, em prorrogação (Laudo Médico n. 796 — Diag. Codif. n. 437) a contar de 15.3 a 13.5.74.

Edila Maria Almeida Mauad, professor (G. E. Deodoro da Fonseca — Altamira) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria Nilza Chaves de Lima Dias, professor (E. E. Dr. Felisberto Camargo — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 18.3.63 a 18.3.73.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
 Diretoria de Administração 26-1196
 Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
 RAIMUNDO WALDIR BATALHA
 LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

| Na Capital | Cr\$ | Vendas de D. O. | Cr\$ |
|-----------------------------|--------|-------------------------------|--------|
| Anual | 300,00 | N.º atrasado ao ano | |
| Semestral | 150,00 | umenta | 0,70 |
| N.º avulso. | 1,50 | Publicações | |
| Outros Estados e Municípios | | Página comum, cada centímetro | 3,50 |
| | | Página de Contabilidade | |
| Anual | 600,00 | de - preço | |
| Semestral | 300,00 | fixo | 950,00 |

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS

07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO

Nail Martins Galvão professor (E. de 1o. Grau Instituto N. S. dos Anjos — Abaetetuba) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 26.1.62 a 26.1.72.

Ruth das Neves Pinheiro da Costa, professor (E. E. de 1o. Grau Dr. Mário Chermont — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 27.4.60 a 27.4.70.

Terezinha Quelroz da Silva, diarista (Dep. de Assist. Médico Sanitária) um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 15.2.54 a 15.2.74.

Zoraide Carvalho Conceição, visitadora sanitária (C. de Saúde n. 3) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.1.64 a 02.1.74.

Zuila Soares de Oliveira, inspetor de alunos (E. de 1o. Grau — Brigadeiro Fontenelle) 30 dias de LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 1110 — Diag. Codif. n. 692) a contar de 10.4 a 9.5.74.

Waldemar Modesto de Espírito Santo, guarda de trânsito de 3a. classe, 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 855 — Diag. Codif. n. 402_425_305.5) a contar de 21.1 a 21.3.74.

Cantuário Nobre Sarmento, sgt. PM (Companhia do Comando Geral da PME) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 18.3.64 a 18.3.74.

Raimundo Nonato de Lima Costa, escrivão de polícia de 2a. classe (P. Civil) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1416 — Diag. Codif. n. 401_790) a contar de 11.5 a 1.6.74.

Raimundo Nogueira Neves, investidor de 3a. classe, 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 87 — Diag. Codif. n. 490) a contar de 18.11.73 a 17.12.73.

Rosa Maria Fernandes Araujo, auxiliar de laboratório (SESPA) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1157 — Diag. Codif. n. 305.9) a contar de 12.4 a 21.5.74.

Raimunda Fabiana Souto de Miranda, professor especializado (Instituto José Alvares de Azevedo) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1391 — Diag. Codif. n. 412.0_425) a contar de 16.4 a 14.6.74.

Rosa Maria Jenings Cavalcante, diarista (E. P. Fonte Viva) 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 874 — Diag. Codif. n. 298.0) a contar de 2.2 a 2.5.74.

Raimundo Bastos de Moura, diarista (Matadouro do Maguari) 10 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1413 — Diag. Codif. n. 700_701.9) a contar de 17 a 22.5.74.

Raimunda Lopes de Carvalho Alves, professor (E. E. de 1o. Grau Ruth Passarinho) 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1064 — Diag. Codif. n. 938.9_816) a contar de 2.4 a 1.5.74.

Raimunda Araujo Correa Cravo, professor não titulada (E. R. Sta. Izabel — Sta. Izabel do Pará) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 1182 — Diag. Codif. n. 305.9_590) a contar de 24.4 a 23.5.74.

Rosendo Barros Nunes, guarda de trânsito de 3a. classe, 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3832 — Diag. Codif. n. 402_425) a contar de 1.11.73 a 29.1.74.

Rosendo Barros Nunes, guarda de trânsito de 3a. classe, 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 944 — Diag. Codif. n. 402_425_412.0) a contar de 30.12.73 a 29.3.74.

Sofia Gomes de Oliveira, servente (Serviço de Tuberculose) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 831 — Diag. Codif. n. 250_401_295) a contar de 19.3 a 17.5.74.

Terezinha de Jesus Lima de Campos, diretor de ensino de 1o. Grau (E. E. de 1o. Grau Prof. Placídia Cardoso) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1429 — Diag. Codif. n. 715_305.3) a contar de 22.4 a 20.6.74.

Tereza Ribeiro Machado, diarista (H. Juliano Moreira) 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 828 — Diag. Codif. n. 258.0_305.3_590_305.1-787.4) a contar de 27.3 a 24.6.74.

Volante de Carvalho Freire, inspetor de alunos (C. E. M. Barata) 60 dias de LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 859 — Diag. Codif. n. 401_715) a contar de 23.1 a 23.3.74.

Venize Ribeiro Trindade, contabilista (SEFA) 45 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 823 — Diag. Codif. n. 401_Y34.9_616) a contar de 3.3 a 16.4.74.

Venize Ribeiro Trindade, contabilista (SEFA) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1480 — Diag. Codif. n. 401_616) a contar de 17.4 a 15.6.74.

Joana de Magalhães Pombo, inspetor de alunos (serve no C. E. P. C.) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1111 — Diag. Codif. n. 401) a contar de 19.11 a 28.12.74.

Lucidéa Moraes Franco, diarista (Dep. de Assistência Médico Sanitária) 30 dias de LTS em prorrogação (Laudo Médico n. 1335 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 24.4 a 23.5.74.

Lucila Lima de Carvalho Franco, diarista (SESPA) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 136 — Diag. Codif. n. 701_727_0_729_787.5) a contar de 4.5 a 2.7.74.

Maria Celeste da Silva França, atendente (C. de Saúde n. 2) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1360 — Diag. Codif. n. 401) a contar de 5.5 a 13.6.74.

Lourival Braz da Silva, diarista (SEFA) (M. do Maguari) 45 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 163 — Diag. Codif. n. 401.707.692) a contar de 6.2 a 23.3.74.

Mary Honorata Sobral dos Santos, diarista (SAGRI) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1023 — Diag. Codif. n. 402) a contar de 5.4 a 3.6.74.

Maria Luiza Santos Gomes, diarista (SEGUP) 45 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 967 — Diag. Codif. n. 305.6.301.2) a contar de 9.2 a 25.3.74.

Manoel Mota Gentil, guarda do trânsito de 3a. classe, 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1052 — Diag. Codif. n. 402.425) a contar de 21.11.73 a 18.2.74.

Maria de Nazaré Barbosa, servente (Dep. de Administração, SAGRI) 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1437 — Diag. Codif. n. 402) a contar de 29.4 a 27.7.74.

Alcides Moraes Figueiredo, guarda civil de 3a. classe, SEGUP, 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 912 — Diag. Codif. n. 425.401.425), a contar de 24.4 a 22.6.74.

Oscar Teofilo do Nascimento, guarda sanitário (Divisão de Higiene de Alimentação) da SESP, 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1196 — Diag. Codif. n. 425.412.0.518.490) a contar de 16.4 a 14.7.74.

Angela do Rosário Foro da Silva, diarista da SEDUC (E. E. de 1o. Grau D. Lopes — Capital), 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 1323 — Diag. Codif. n. 465.790) a contar de 21.4 a 20.5.74.

Etelvina Leonôr Tavares dos Santos, diarista da SEDUC (E. E. de 1o. Grau A. Tamandaré) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 1347 — Diag. Codif. n. 485) a contar de 15.4 a 14.5.74.

Izabel Alves da Silva, diarista da SEDUC (E. E. de 1o. Grau L. de Maria — Capital) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 1440 — Diag. Codif. n. 643) a contar de 15.4 a 14.5.74.

José Severino do Nascimento, diarista com estabilidade na SEFA (Matadouro do Maguari), 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 3610 — Diag. Codif. n. 564.738.4) a contar de 27.11.73 a 25.12.73.

Dulcila Pamplona Monteiro, diarista com estabilidade na SESP (Dep. de Assistência Médico-Sanitária), 45 dias de LTS (Laudo Médico n. 1218 — Diag. Codif. n. 401.305.3) a contar de 25.4 a 8.6.74.

Georgete Gomes Rodrigues, diarista da SEDUC (E. E. de 1o. Grau A. Tamandaré — Capital) 20 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 377 — Diag. Codif. n. 701) a contar de ... 10.2 a 1.3.74.

Joana do Nascimento, diarista da SEDUC (E. E. de 1o. Grau A. Tamandaré) 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 423 — Diag. Codif. n. 590.070) a contar de 2.1 a 2.3.74.

Maria Luiza de Azevedo Carvalho, diarista da SEDUC (E. E. de 1o. Grau S. Cristovão — Capital) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 1359 — Diag. Codif. n. 677), a contar de 20.4 a 19.5.74.

Maria Dulce Batista Lima, diarista da SEDUC (E. E. de 1o. Grau I. Souza — Óbidos) 30 dias de LTS (Atestado Médico) a contar de 4.4 a 3.5.74.

Maria do Rosário Leite Silva, diarista da SEDUC (E. E. de 1o. Grau D. de Caxias — Capital) 45 dias de LTS (Laudo Médico n. 1350 — Diag. Codif. n. Y34.541.575) a contar de 18.3 a 1.5.74.

(G. — Reg. n. 2493)

SECRETARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 851

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1o., do artigo 1o. do Ato Complementar número 52, de 02 de maio de 1969, Maria de Nazaré Oliveira Henriques, para exercer como Diarista a função de Recreadora, referência XV, no período de 1o. de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1974.

SAÚDE PÚBLICA

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
(G. Reg. n. 2599)

PORTARIA N. 853

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de julho de 1974, a servidora Maria Célia dos Santos Silva, das funções de Auxiliar de Higienista Dental, Matrícula n. 202.260, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 854

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1o., do artigo 1o. do Ato Complementar número 52, de 02 de maio de 1969, Maria Célia dos Santos Silva, para exercer como diarista a função de Cirurgião Dentista, referência XXIV, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 856

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, nos termos do parágrafo único, do artigo 10. do Decreto número 8164, de 14 de novembro de 1972,

RESOLVE:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 01 de julho de 1974.

Cirurgião—Dentista — Referência XXIV
Maria Célia dos Santos Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 858

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade de serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10. do artigo 10. do Ato Complementar número 52, de 02 de maio de 1969, Maria Creusa Monteiro, para exercer como diarista a função de Laboratorista, referência XXIV, no período de 03 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
(G. Reg. n. 2599)

PORTARIA N. 860

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, nos termos do parágrafo único, do artigo 10. do Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972,

RESOLVE:

Atribuir, a servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 03 de julho de 1974.

Laboratorista — Referência XXIV

Maria Creusa Monteiro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA N. 883

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do artigo 10. do Ato Complementar número 52, de 02 de maio de 1969, Raimundo Nonato Lima, para exercer como Diarista a função de Vigia, referência I, no período de 10. de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário de Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 2 de julho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
(G. Reg. n. 2599)

PORTARIA N. 888

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade de serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10. do artigo 10. do Ato Complementar número 52, de 02 de maio de 1969, Ladimilson Vales Dias, para exercer como Diarista a função de Motorista, referência VIII, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de 225,60 (duzentos e vinte cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de julho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
(G. Reg. n. 2599)

PORTARIA N. 895

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do artigo 10. do Ato Complementar número 52, de 02 de maio de 1969, Augusto Almachio Barreto da Rocha, para exercer como Diarista a função de Médico, referência XXIV, no período de 10. de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
(G. Reg. n. 2599)

PORTARIA N. 897

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

e, Nos termos do artigo 10. do Decreto número 7961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto número 8164, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto número 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Atribuir, ao servidor abaixo relacionado, sujeito a horário e condições de trabalho fixado por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (quinhentos e quatorze cruzeiros) a partir:

Médico — Referência XXVI

Augusto Almachio Barreto da Rocha

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em de julho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
(G. Reg. n. 2599)

PORTARIA N. 908

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria n. 745, de 05 de julho de 1974, que designou o doutor Roberto Travassos Pinto da

Costa, Diretor da Divisão de Educação Sanitária, Matrícula número 202.138, para responder pelo expediente do Departamento de Assistência Médico-Sanitária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 908—A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar, o servidor Luiz Flávio Figueiredo Lima, Chefe do Serviço de Assistência Médico Sanitária da Capital, Matrícula número 215.882, para, cumulativamente responder pelo expediente do Departamento de Assistência Médico-Sanitária, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 912

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
e,

Nos termos do artigo 10., do Decreto número 7961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28.10.69, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969.

RESOLVE:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, sujeita a horário e condições de trabalho fixados por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (quinhentos e quatorze cruzeiros) a partir de de julho de 1974.

Médica — Referência — XXIV.

Maria José Santos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em de julho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2599)

PORTARIA N. 913

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do artigo 10., do Ato Complementar número 52, de 02 de

maio de 1969, Geny Bezerra Machado, para exercer como diarista a função de Escrevente — Datilógrafo, referência III, no período de 10 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 916

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10. do artigo 10. do Ato Complementar número 52, de 02 de maio de 1969, Deuzimar Castelo Branco, para exercer como Diarista a função de Atendente, referência II, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de julho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 919

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10. do artigo 10. do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Laercio Ribeiro, para exercer como Diarista a função de Médico, referência XXIV, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Cor-

rentes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2594)

PORTARIA N. 921

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
e,

Nos termos do artigo 10., do Decreto n. 7961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto número 8164, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Atribuir, ao servidor abaixo relacionado, sujeito a horário e condições de trabalho fixado por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (quinhentos e quatorze cruzeiros) a partir de 01 de julho de 1974.

Médico — Referência XXIV

Laercio Ribeiro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2594)

PORTARIA N. 922

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Admitir, por necessidade de serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do artigo 10. do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Paulo Jorge Pinto da Costa e Silva, para exercer como Diarista a função de Médico, referência XXIV, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de .. Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 10 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2594)

PORTARIA N. 924

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,
e,

Nos termos do artigo 10. do Decre-
to n. 7961, de 24 de maio de 1970, modi-
ficado pela Decreto n. 8164, de 14 de
novembro de 1972, que elevou a gratifi-
cação criada pelo Decreto n. 103, de 28
de outubro de 1969, regulamentada pelo
Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de
1969,

RESOLVE:

Atribuir, ao servidor abaixo rela-
cionado, sujeito a horário e condições
de trabalho fixado por esta Secretaria,
a gratificação mensal de Cr\$ 514,00
(quinhentos e quatorze cruzeiros), a
partir de 01 de julho de 1974.

Médico — Referência XXIV

Paulo Jorge Pinto da Costa e Silva
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 10 de julho de 1974
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2594)

PORTARIA N. 925

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,
e,

Admitir, por necessidade de serviço
público, nos termos do inciso, III, do
parágrafo 10. do artigo 10. do Ato
Complementar n. 52, de 02 de maio de
1969, Ana Maria Arruda de Oliveira, pa-
ra exercer como Diarista a função de
Médica, referência XXIV, no período
de 11 de julho a 31 de dezembro de ..
1974, percebendo o salário mensal de ..
Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzei-
ros e quarenta centavos). A despesa
com o pagamento da servidora acima
mencionada correrá à conta da Catego-
ria Econômica — Despesas Correntes
— Despesas de Custeio — Pessoal —
Pessoal Civil — Salário do Pessoal Tem-
porário — do Orçamento Analítico
desta Secretaria, para o exercício de ..
1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 11 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2594)

PORTARIA N. 927

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,
e,

Nos termos do artigo 10. do De-
creto n. 7961, de 24 de maio de 1970, mo-
dificado pelo Decreto n. 8164, de 14
de novembro de 1972, que elevou a gra-
tificação criada pelo Decreto n. 103, de
28 de outubro de 1969, regulamentada
pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro
de 1969,

Atribuir, à servidora abaixo rela-
cionada, sujeita a horário e condições
de trabalho fixado por esta Secretaria,
a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (qui-
nhentos e quatorze cruzeiros), a partir
de 11 de julho de 1974.

Médica — Referência XXIV

Ana Maria Arruda de Oliveira
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 11 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2594)

PORTARIA N. 928

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,
e,

Admitir, por necessidade de serviço
público, nos termos do inciso III, do
parágrafo 10. do artigo 10. do Ato
Complementar n. 52, de 02 de maio de
1969, Antonio Carlos Pimentel Pinto,
para exercer como Diarista a função de
Médico, referência XXIV, no período de
10. de julho a 31 de dezembro de 1974,
percebendo o salário mensal de
Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzei-
ros e quarenta centavos). A despesa
com o pagamento do servidor acima
mencionado correrá à conta da Catego-
ria Econômica — Despesas Correntes —
Despesas de Custeio — Pessoal — Pes-
soal Civil — Salário do Pessoal Tem-
porário — do Orçamento Analítico desta
Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 11 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2594)

PORTARIA N. 930

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,
e,

Nos termos do artigo 10. do De-
creto n. 7951, de 24 de maio de 1970,
modificado pelo Decreto n. 8164, de 14
de novembro de 1972, que elevou a gra-
tificação criada pelo Decreto n. 103,
de 23 de outubro de 1969, regulamentada

pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro
de 1969,

RESOLVE:

Atribuir, o servidor abaixo relacio-
nado, sujeito a horário e condições de
trabalho fixado por esta Secretaria, a
gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (qui-
nhentos e quatorze cruzeiros) a partir
de 10. de julho de 1974.

Médico — Referência XXIV

Antonio Carlos Pimentel Pinto
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 11 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2594)

PORTARIA N. 934

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,
e,

Admitir, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do
parágrafo 10. do artigo 10. do Ato
Complementar n. 52, de 02 de maio de
1969, Maria das Graças Rodrigues, para
exercer como Diarista a função de As-
sistente Social, referência XXIV, no
período de 10. de julho a 31 de dezem-
bro de 1974, percebendo o salário men-
sal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito
cruzeiros e quarenta centavos). A des-
pesa com o pagamento da servidora aci-
ma mencionada correrá à conta da Cate-
goria Econômica — Despesas Corren-
tes — Despesas de Custeio — Pessoal —
Pessoal Civil — Salário do Pessoal Tem-
porário — do Orçamento Analítico desta
Secretaria para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 11 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2594)

PORTARIA N. 936

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,
e,

Nos termos do parágrafo único do
artigo 10. do Decreto n. 8164 de 14 de
novembro de 1972,

RESOLVE:

Atribuir, à servidora abaixo relacio-
nada, a gratificação mensal de
Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cru-
zeiros), a partir de 10 de julho de 1974.
Assistente Social — Referência XXIV
Maria das Graças Rodrigues

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 11 de julho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2594)

PORTARIA N. 939

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Lúcia da Silva Pinho, para exercer como Diarista, a função de Assistente Social, referência XXIV, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de julho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2594)

PORTARIA N. 941

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972,

R E S O L V E:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 01 de julho de 1974.

Assistente Social — Ref. XXIV
Maria Lúcia da Silva Pinho

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de julho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2593)

PORTARIA N. 942

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, José Carivaldo Gomes de Aviz, para exercer como Diarista a função de Auxiliar de Laboratório, referência III, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o

pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de julho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 944

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Damiana dos Santos Silva, para exercer como Diarista a função de Instrumentadora Dentária IV, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 176,40 (cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de julho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 947

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando o expediente formulado pelo servidor Galdino Vieira de Moraes, e tendo recebido parecer favorável do dr. Secretário,

R E S O L V E:

Mandar servir, no Posto Médico "Apio Medrado", na Vila de Caranduba em Mosqueiro, o servidor Galdino Vieira de Moraes, Guarda Sanitário, Matrícula n. 201.180, atualmente servindo no Sub-Posto de Cafezal (Município de Magalhães Barata), desta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de julho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 951

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria de Jesus Costa Nogueira, para exercer como Diarista, a função de Assistente Social, referência XXIV, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de julho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2593)

PORTARIA N. 953

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972,

R E S O L V E:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 01 de julho de 1974.

Assistente Social — Ref. XXIV
Maria de Jesus Costa Nogueira

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de julho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2593)

PORTARIA N. 965

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Arcângela Gomes Viana, para exercer como Diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, referência III, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o

pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário de Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de julho de 1974

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2593)

PORTARIA N. 974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando o expediente formulado pela servidora Celina Albuquerque do Nascimento, protocolado nesta Secretaria sob o n. 011635, de 24 de junho de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de julho de 1974, a servidora Celina Albuquerque do Nascimento, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 201.447, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2593)

PORTARIA N. 976

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Eliete Costa dos Santos, para exercer como Diarista, a função de Servente, referência I, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2593)

PORTARIA N. 978

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Walter Ramos de Medeiros, para exercer como Diarista, a função de Auxiliar de Laboratório, referência III, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 981

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Heloisa da Silva Mota Pereira, para exercer como Diarista, a função de Assistente Social, referência XXIV, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 983

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972,

R E S O L V E:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 01 de agosto de 1974.

Assistente Social — Ref. XXIV

Heloisa da Silva Mota Pereira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2597)

PORTARIA N. 984

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Rosemary Felipe Jorge, para exercer como Diarista a função de Assistente Social, referência XXIV, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2597)

PORTARIA N. 986

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972,

R E S O L V E:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 01 de agosto de 1974.

Assistente Social — Ref. XXIV

Rosemary Felipe Jorge

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2597)

PORTARIA N. 987

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, por necessidade de serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Paulo Sérgio Seixas, para exercer como Diarista a função de Auxiliar de Saneamento, referência VI, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 200,40 (duzentos cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 989

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a proposta apresentada pelo — Diretor da Divisão de Engenharia Sanitária, desta Secretaria em que justifica a necessidade da prestação de serviços extraordinários por parte do servidor Paulo Sérgio Seixas,

R E S O L V E:

1. Arbitrar, nos termos do parágrafo 1o. do artigo 1o., do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, em 50% (cincoenta por cento), até resolução em contrário, a gratificação mensal pela prestação de serviços extraordinários ao servidor: — Paulo Sérgio Seixas — Auxiliar de Saneamento — Mat. n.
2. O pagamento da gratificação em apreço, sujeita o servidor acima mencionado ao estabelecido pelo § 2o., do artigo 1o., do Decreto n. 6627/69, ficando o cargo do respectivo Diretor da Divisão de Engenharia Sanitária, a fiscalização dos serviços prestados.

A presente Portaria vigorará, a partir de 01 de agosto de 1974 até 31 de dezembro do mesmo ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 990

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,
Considerando o expediente formulado pela servidora — Therezinha Cunha do Vale, protocolado nesta Secretaria sob o n. 012867, de 10 de julho de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,
R E S O L V E:

Dispensar, a pedido a partir de 01 de agosto de 1974, a servidora Therezinha Cunha do Vale, diarista sem estabilidade, matrícula n. 219.720, das funções de Assistente Social que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 991

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público nos termos do inciso III, do parágrafo 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Dolores Jesus Pinto para exercer como Diarista a função de Servente, referência I, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 993

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar, n. 52, de 02 de maio de 1969, Diva Ferreira da Fonseca, para exercer como Diarista a função de Atendente,

referência II, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2595)

PORTARIA N. 995

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, José Aldair da Silva Pinheiro, para exercer como Diarista a função de Motorista, referência VIII, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2598)

PORTARIA N. 999-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Helena Conceição Moraes, para exercer como Diarista a função de Atendente, referência II, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas

Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2598)

PORTARIA N. 1004

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do artigo 10., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Hélio Claudio Silva Santos, para exercer como Diarista a função de Servente, referência I, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2598)

PORTARIA N. 1006

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do artigo 10., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Celina Ribeiro Pacheco, para exercer como Diarista a função de Auxiliar de Laboratório, referência III, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2598)

PORTARIA N. 1008

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do artigo 10., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Raimundo Leão Borges, para exercer como Diarista a função de Motorista, referência VIII, no período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2598)

PORTARIA N. 1010

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

e considerando a proposta apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração, desta Secretaria, em que justifica a necessidade da prestação de serviços extraordinários, por parte do servidor Raimundo Leão Borges,

R E S O L V E:

1. Arbitrar, nos termos do § 1.º, do artigo 1.º, do Decreto n. 6.627, de 23 de abril de 1969, em 50% (cincoenta por cento) até resolução em contrário, a gratificação mensal pela prestação de serviços extraordinários ao servidor

Raimundo Leão Borges — Motorista

2. O pagamento da gratificação em apreço, sujeita ao servidor acima mencionado ao estabelecido pelo § 2.º, do artigo 1.º, do Decreto n. 6627/69, ficando a cargo do respectivo Diretor do Departamento de Administração, a fiscalização dos serviços prestados.

3. A presente Portaria vigorará, a partir de 05 de agosto de 1974 até 31 de dezembro do mesmo ano.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2598)

PORTARIA N. 1012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria de Belém Batista de Souza, para exercer como Diarista a função de Cirurgiã-Dentista, referência XXIV, no período de 08 de agosto a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2599)

PORTARIA N. 1014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e nos termos do parágrafo único do art. 1.º, do Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972,

R E S O L V E:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de ... Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 08 de agosto de 1974.

Cirurgiã-Dentista — Ref. XXIV

Maria de Belém Batista de Souza

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Resp. p/ Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2599)

PORTARIA N. 1021 — DE 9 DE AGOSTO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 2.2.1973 publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

R E S O L V E:

I — Conceder na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, à servidora Celina dos Santos Goes, ocupante da função de Servente, Referência I,

do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2589)

PORTARIA N. 1022 — DE 9 DE AGOSTO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

R E S O L V E:

I — Conceder na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40%, sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Raimundo de Souza Brito, ocupante da função de Servente, Referência I, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2589)

PORTARIA N. 1023 — DE 8 DE AGOSTO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

R E S O L V E:

I — Conceder na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40%, sobre os seus respectivos níveis salariais, à servidora Natália de Jesus da Silva Oliveira, ocupante da função de Servente, Referência I, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, 08 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2589)

PORTARIA N. 1024 — DE 8 DE AGOSTO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02.02.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 07.02.1973,

R E S O L V E:

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203-A, de 30.12.1964, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, regulamentada pelo Decreto n. 6.702, de 20.06.1969, a gratificação de Risco de Vida, equivalente a quarenta por cento (40%), sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Carlos Alberto Sampaio Martins de Barros, ocupante da função de Médico, Referência XXIV, do Quadro Suplementar do Hospital Juliana Moreira, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, 08 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2589)

PORTARIA N. 1040

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando, que ao funcionário Raimundo José de Bessa, matrícula ... n. 206.114, diarista com estabilidade, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Colônia do Prata), foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 01.11.1955, a ... 01.11.1965.

R E S O L V E:

Determinar, de comum acordo, que o funcionário goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 01 de agosto de 1973 a 27 de janeiro de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13 de agosto de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2601)

AGRICULTURA

DESPACHOS

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Eng.º Fernando José de Leão Guilhon, processo n. 3855/74_09.05.74, João Duarte de Souza (Conceição do Araguaia).

Autorizo a transferência, cobrando-se o laudêmio na base da avaliação oficial.

Em, 13.08.74.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2631)

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Eng.º Fernando José de Leão Guilhon, processo n. 4619/74 de 11.06.74, Gerson Wanderley de Carvalho (Conceição do Araguaia).

Autorizo a transferência, cobrando-se o laudêmio na base do valor declarado.

Em, 13.08.74.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2631)

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Eng.º Fernando José de Leão Guilhon, processo n. 3854/74 de 09.05.74, Leocádia Milhomem Maranhão (Conceição do Araguaia).

Autorizo a transferência, cobrando-se o laudêmio na base do valor declarado.

Em, 13.08.74.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2631)

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Eng.º Fernando José de Leão Guilhon, processo n. 5722_193/73 S. C. R. de 07.11.73, Domingos Pacheco (Marabá).

Autorizo a transferência, cobrando-se o laudêmio na base da avaliação oficial.

Em, 13.08.74.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2631)

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA N. 139/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor Antonio Guimarães Menezes, para proceder medição e discriminação de um lote de terra si-

tuação no Município de Maracanã, atendendo ao que requereu o Sr. Jeremias Godinho Furtado, em processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 5439/73 de 30.10.73.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 09 de julho de 1974.

Engenheiro Agr: Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. — n. 2568)

PORTARIA N. 140/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso V, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Norma Suely Pinheiro Chaves da Costa, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, a partir do dia 1º de agosto, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 13 de agosto de 1974.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 2630)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação e Cultura

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Estado do Pará, para aplicação dos recursos do Salário Educação, Instituído pela Lei n. 4.440, de 17 de outubro de 1964

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Ministério da Educação e Cultura, o seu titular Ney Aminthas de Barros Braga e o Governo do Estado do Pará, representado pelo Sr. Jonathas Pontes Athias, deliberaram assinar o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 03 de agosto de 1973, que regula as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos oriundos do Salário Educação, instituído pela Lei n. 4.440, de 17.10.1964, em cumprimento ao que determina o § 1º, do Art. 177, da Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969 e Art. 54 da Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, de conformidade com as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA — O prazo de vigência do Convênio firmado para a aplicação de recursos da Quota Federal do Salário-Educação, segundo plano de aplicação aprovado e relativo aos projetos Operação, Escola, Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores para o Ensino Fundamental e Normal e Reformulação de Currículos de Ensino Fundamental, exercício de 1973, já anteriormente prorrogado para 31 de julho de 1974, fica, por este Termo Aditivo, com novo prazo de vigência estabelecido para 31 de dezembro de 1974.

CLÁUSULA SEGUNDA — O recolhimento dos saldos apurados deverá efetivar-se, no máximo, até dez (10) dias após expirado o novo prazo de vigência estabelecido na cláusula primeira e levado à crédito da conta específica n. 189.580/x do Departamento de Ensino Fundamental — Agência Central do Banco do Brasil S/A., Brasília, DF.

CLÁUSULA TERCEIRA — As demais cláusulas do Convênio firmado entre este Ministério e o Governo do Estado do Pará, para aplicação dos recursos referidos no artigo 10., permanecem em vigor.

E, por estarem acordes, lavra-se este Termo Aditivo de Convênio que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo:

Brasília, 31 de julho de 1974.

Ney Aminthas de Barros Braga

Jonathas Pontes Athias

Anna Bernardes da Silveira Rocha

Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental

Otávio Mazzioti

Diretor-Adjunto do Departamento de Ensino Fundamental

(Ext. Reg. n. 3791 — Dia: 17.08.74)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Estadual no Pará

— E D I T A L —

TOMADA DE PREÇOS N. 11/74

A Comissão de Licitação do Grupo executivo de Administração do Ministério da Agricultura no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 29 do mês de agosto do corrente, às 10 horas na Seção de Material, localizada à rua Pedre Prudêncio n. 220, nesta cidade, aceitará proposta para o fornecimento de: Material Agrícola — Material para Salvamento — Borracha Plástico e Produtos Químicos, de que trata a Tomada de Preços em epígrafe.

O Edital, acha-se afixado na portaria da Diretoria Estadual, no endereço acima indicado.

(Ext. Reg. n. 3805 — Dia: 17.08.74)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

— AVISO —

Avisamos aos interessados que se acha afixado no prédio da Administração Universitária, à Av. Gov. José Malcher, 1148, o Edital da Tomada de Preços n. DA-22/74, para o fornecimento de livros

para a Universidade Federal do Pará Belém, 14 de agosto de 1974.

Armênio Borges Barbosa

p/Comissão

(Ext. Reg. n. 3807 — Dia: 17.8.74)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

A P O S T I L A

Apostila feita na Portaria de nomeação do Professor José de Souza Macedo.

“De acordo com o Parecer n. 264-I, da Consultoria Geral da República, publicado no Diário Oficial da União, de 22.02.74, o portador da presente Portaria foi estabilizado no cargo de Professor Titular, de acordo com o § 2º, do art. 177, da Constituição Federal de 1967, conforme consta no Processo 6511/74, da Universidade Federal do Pará, Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de agosto de 1974.

a) Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher

Reitor.

(T. n. 21893 — Reg. n. 3804 — Dia: 17.08.74).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

A P O S T I L A

Apostila feita no Ato de nomeação do Professor Aloysio Newton de Carvalho.

“De acordo com o Parecer n. 264-J, da Consultoria Geral da República, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de fevereiro de 1974, o portador do presente Ato foi estabilizado no cargo de Professor Titular, nos termos do § 2º, do art. 177, da Constituição Federal de 1967, conforme consta no Processo número 007794/74, desta Reitoria. Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de agosto de 1974.

a) Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER — Reitor

(T. n. 21892 — Reg. n. 3803 — Dia: 17.08.74).

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

IMPrensa Oficial do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordens do sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação a Concorrência Pública para venda de um (1) veículo marca Pick-Up Willys — Ano 1967, avaliada em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), inservível para o uso desta Imprensa Oficial do Estado.

a) As propostas deverão ser encaminhadas a Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, n. 735 em duas (2) vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia;

- b) Os interessados poderão examinar o veículo acima mencionado diariamente das 07:30 às 13:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas;
- c) A ordem de entrega do veículo será expedida pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não devem exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta do comprador;
- d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da Repartição.

Imprensa Oficial do Estado, 16 de agosto de 1974.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. — Dias 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8 e 3 — 4 — 5 e 6/9/1974)

INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
Superintendência Regional
no Pará

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 299 do Regulamento Geral da Previdência Social ficam notificados os beneficiários abaixo indicados que foram indeferidos seus requerimentos de benefícios.

Abílio Marques Farias — NB|31 — 9.968.989 — Aux: Doença 10/06/74; Adalberto Fernandes de Souza — NB|31 — 9.968.917 — Aux: Doença 24.05.74; Adiel Alves — Aranha — NB|31 — 9.969.483 — Aux: Doença 18.06.74; Adonias Noronha Rosa — NB|31 — 9.965.528 — Recurso 12.07.74; Aldemiro Menezes — NB|31 — 9.969.036 — Aux: Doença 04.06.74; Alípio Teixeira da Conceição — NB|31 — 9.969.331 — Aux: Doença 04.06.74; Aluisio Nunes da Silva — NB|31 — 9.968.955 — Reconsideração 12.06.74; Amílta Teixeira da Silva — NB|31 — 9.969.059 — Aux: Doença 10.06.74; Anailza de Souza Ferreira — NB|31 — 9.969.029 — Aux: Doença 04.06.74; Antenor Cabral Machado — NB|31 — 9.969.123 — Aux: Doença 11.06.74; Antonio Alves de Carvalho — NB|31 — 9.969.092 — Aux: Doença 29.05.74; Antonio Batista Dantas — NB|31 — 9.969.344 — Aux: Doença 18.06.74; Antonio Guedes de Medeiros — NB|31 — 9.968.986 — Aux: Doença 29.05.74; Antônio Terra de Almeida — NB|31 — ... Atenógenes da Silva — NB|31 — 9.969.028 — Aux: Doença 04.06.74; Benedito Furtado Fontel — NB|31 — 9.968.643 — Reconsideração 25/06/74; Benedito dos Santos Lira — NB|31 — 9.969.345 — Aux: Doença 18.05.74; Benedito Paiva Macaado — NB|31 — 9.970.006 — Aux: Doença 10.06.74; Benedito Vitorio Campelo — NB|31 — 9.966.848 — Reconsideração 4/6/74; Byron Braz de Oliveira — NB|31 — 9.969.258 — Aux: Doença 27.05.74; Bertulino dos Santos — NB|31 — 9.969.464

— Aux: Doença 10.06.74; Braz Ferreira de Sousa — NB|31 — 9.969.424 — Aux: Doença 21.06.74; Cândida Ribeiro Alves da Trindade — NB|31 — 9.969.213 — Aux: Doença 26.06.74; Carmita Maria dos Santos — NB|31 — 9.969.133 — Aux: Doença 11.06.74; Ceilina Bahia de Carvalho — NB|31 — 9.968.924 — Aux: Doença 28.05.74; Clarissa da Luz Seabra — NB|31 — 9.969.337 — Aux: Doença 18.06.74; Cleonila Alcmeida Machado — NB|31 — 9.970.037 — Aux: Doença 12.06.74; Expedito Costa da Silva — NB|31 — 9.968.948 — Aux: Doença 28.05.74; Daniel Quadro Monteiro — NB|31 — 9.969.372 — Aux: Doença 20.06.74; Darcy Pantoja Rodrigues — NB|31 — 9.969.176 — Aux: Doença 11.06.74; Djanira Curra de Oliveira — NB|31 — 9.969.326 — Aux: Doença 18.06.74; Domingos Trindade de Figueiredo — NB|31 — 9.969.070 — Aux: Doença 10.06.74; Dorival Oliveira — NB|31 — 9.969.084 — Aux: Doença 10.06.74; Dulcinéa Rodrigues de Souza Santos — NB|31 — 9.968.936 — Aux: Doença 27.05.74; Durval Oliveira Pires — NB|31 — 9.479.068 — Recurso — 12.07.74; Edivaldo José Monteiro da Costa — NB|31 — 9.969.274 — Aux: Doença 17.06.74; Eduardo Souza da Conceição — NB|31 — 9.969.408 — Aux: Doença 26.06.74; Emília Benedita Ribeiro — NB|31 — 9.969.073 — Aux: Doença 10.06.74; Edson Bentes Ribeiro — NB|31 — 9.969.012 — Aux: Doença 31.05.74; Ester Medeiros Coelho — NB|31 — 9.969.086 — Aux: Doença 04.06.74; Evandro Rodrigues Valente — NB|31 — 9.969.633 — Aux: Doença 10.06.74; Faustino Custódio de Brito — NB|31 — 9.969.406 — Aux: Doença 26.06.74; Félix Acácio Ferreira — NB|31 — 9.968.963 — Aux: Doença 28.05.74; Fernando Alho dos Santos — NB|31 — 9.969.282 — Aux: Doença 17.06.74; Flomeno Simão Carneiro — NB|31 — 9.961.754 — Recurso 20.06.74; Floripes Pereira da Silva — NB|31 — 9.969.144 — Aux: Doença 11.06.74; Francisca Almeida de Souza — NB|31 — 9.969.125 —

Aux: Doença; Francisco Batista da Silva — NB|31 — 9.969.388 — Aux: Doença 04.06.74; Francisco Dias da Vera Cruz — NB|31 — 9.968.538 — Reconsideração 12.06.74; Francisco de Jesus Mota — NB|31 — 9.969.218 — Aux: Doença 12.06.74; Francisco Nunes da Silva — NB|31 — 9.969.335 — Aux: Doença 21.06.74; Gaudêncio de S. Almada — NB|31 — 9.967.464 — Reconsideração 25.06.74; Hailton Lobo Raiol — NB|31 — 9.966.333 — Reconsideração 04.06.74; Hilda de Lima Cantanhede — NB|31 — 9.969.365 — Aux: Doença 20.06.74; Hipólito Virgolino Lisboa — NB|31 — 9.969.111 — Aux: Doença 11.06.74; Hosano Botelho Pinheiro — NB|31 — 9.965.734 — Recurso 05.07.74; Humberto Loureiro de Farias — NB|31 — 9.969.110 — Aux: Doença 11.06.74; Iris Araújo Rego — NB|31 — 9.969.379 — Aux: Doença 20.06.74; Ivaldo Araújo — NB|31 — 2.345.013 — Recurso 02.07.74; Jacinto de Freitas Monteiro — NB|31 — 9.969.078 — Aux: Doença 10.06.74; Jaracy Carmem Carneiro — NB|31 — 9.969.249 — Aux: Doença 17/06/74; Jerônimo Assunção — NB|31 — 9.969.354 — Aux: Doença 27.06.74; Joana da Silva Pantoja — NB|31 — 9.960.303 — Recurso 10.07.74; João Ribeiro de Oliveira — NB|31 — 9.970.094 — Aux: Doença 27.06.74; João Pereira da Silva — NB|31 — 9.969.077 — Aux: Doença 10.06.74; Joaquim Fernandes Monteiro — NB|31 — 9.968.795 — Aux: Doença 10.06.74; Joaquim Soares do Nascimento — NB|31 — 9.968.931 — Aux: Doença 18.06.74; Jorge Meninéa Baião — NB|31 — 9.969.290 — Aux: Doença 17.06.74; José Antônio de Souza — NB|31 — 9.970.011 — Aux: Doença 18.06.74; José Correa Braga — NB|31 — 9.969.201 — Aux: Doença 11.06.74; José Farias D. Monteiro — NB|31 — 9.965.852 — Aux: Doença 04.06.74; José Ferreira Jorge — NB|31 — 9.967.433 — Reconsideração 04.06.74; José Maria Bezerra — NB|31 — 9.969.279 — Aux: Doença 17.06.74; José Maria Marques dos

Santos — NB/31 — 9.969.384 — Aux: Doença 25.06.74; José Maria Kemper Botelho — NB/31 — 9.969.120 — Aux: Doença 11.06.74; José Moacir Silva — NB/31 — 9.969.132 — Aux: Doença 11.06.74; José de Oliveira — NB/31 — 9.969.079 — Aux: Doença — 10.06.74; José Soares de Brito — NB/31 — 9.957.717 — Recurso 17.07.74; Josias Henrique Alves — NB/31 — 9.969.117 — Aux: Doença 11.06.74; Josimar Matos — NB/31 — 9.970.382 — Aux: Doença 26.06.74; Jósimo Bonfim do Nascimento — NB/31 — 9.969.413 — Aux: Doença 26.06.74; Francisco Gomes de Souza — NB/31 — 9.968.896 — Aux: Doença 24.05.74; Helena Varela dos Santos — NB/31 — 9.968.552 — Aux: Doença 27/05/74; Herme Pereira da Silva — NB/31 — 9.969.369 — Aux: Doença 04.06.74; Irineu Victor da Silva — NB/31 — 9.968.982 — Aux: Doença 29.05.74; João Lourenço dos Santos — NB/31 — 9.968.933 — Aux: Doença 27.05.74; José Oliveira dos Santos — NB/31 — 9.968.969 — Aux: Doença — 29.05.74; José de Rihamar Campos Santos — NB/31 — 9.970.030 — Aux: Doença — 04.06.74; Luiz Batista Corrêa — NB/31 — 9.968.573 — Recurso 17.07.74; Luís Cícero das Neves — NB/31 — 9.969.339 — Aux: Doença 18/06/74; Luiz Ferreira de Souza — NB/31 — 9.969.190 — Aux: Doença 12.06.74; Manoel Ferreira dos Santos — NB/31 — 9.968.966 — Aux: Doença ... 29.05.74; Manoel Maria Albuquerque Pinheiro — NB/31 — 9.969.057 — Aux: Doença 10.06.74; Manoel Matos de Lima — NB/31 — 9.969.001 — Aux: Doença 11.06.74; Manoel Ribeiro de Araújo — NB/31 — 9.968.958 — Aux: Doença ... 28/05/74; Manoel Timóteo Alves — NB/31 — 9.969.105 — Aux: Doença 11.06.74; Marcelino Alves Ribeiro — NB/31 — 9.969.362 — Aux: Doença 20.06.74; Marcos Leal Ramos — NB/31 — 9.969.373 — Aux: Doença 18.06.74; Maria Augusta Martins — NB/31 — 9.967.338 — Aux: Doença — 04.06.74; Reconsideração; Maria do Carmo Silva da Silva — NB/31 — 9.958.424 — Recurso 08.07.74; Maria do Céu Soares de Souza — NB/31 — ... 9.969.403 — Aux: Doença 26.06.74; Maria Conceição do Carmo — NB/31 — 9.969.124 — Aux: Doença 11.06.74; Maria Domingas Rodrigues — NB/31 — 9.969.266 — Aux: Doença — 17.06.74; Maria José Silva — NB/31 — 9.969.265 — Aux: Doença 04.06.74; Maria Luiza Moraes — NB/31 — 9.969.436 — Aux: Doença 17.06.74; Mário da Silva dos Santos — NB/31 — 9.969.392 — Aux: Doença 25.06.74; Maria de Nazaré Oliveira — NB/31 — 9.968.869 — Reconsideração 4.06.74; Marly Caetana da Gama Lopes — NB/31 — 9.968.761 — Reconsideração 25.06.74; Marinho de Oliveira — NB/31 — 9.963.630 — Reconsideração 25.06.74; Maurício Ferreira Teixeira — NB/31 — 9.967.261 — Aux: Doença 04.06.74; Mercinda Barbosa de Lima — NB/31 — 9.969.230 — Aux: Doença 12.06.74; Miguel Belfior de Vilhena — NB/31 — 9.970.315 — Aux: Doença ... 26.06.74; Milton de Oliveira Maia — NB/31 — 9.969.452 — Aux: Doença 27.06.74; Nazaré de Fátima dos Santos Simões — NB/31 — 9.969.360 — Aux: Doença ... 20.06.74; Nelson Barbosa de Souza — NB/31 — 9.969.182 — Aux: Doença ... 11.06.74; Nery Alves de Castro — NB/31 — 9.969.417 — Aux: Doença 26.06.74; Nestor Nascimento de Melo — NB/31 — 9.970.350 — Aux: Doença 27.06.74; Neusa Albuquerque da Costa — NB/31 — 9.969.382 — Aux: Doença 25.06.74; Normando Tavares de Almeida — NB/31 — 9.969.204 — Aux: Doença 12.06.74; Oscar Humberto de Souza — NB/31 — 9.969.490 — Aux: Doença 27.06.74; Raimunda Araújo Costa — NB/31 — 9.968.910 — Aux: Doença 27.05.74; Raimunda Barbosa de Araújo — NB/31 — 9.969.355 — Aux: Doença 20.06.74; Raimunda Fernandes do Nascimento — NB/31 — 9.969.402 — Aux: Doença 26.06.74; Raimunda Lemos da Silva — NB/31 — 9.968.959 — Aux: Doença 28.05.74; Raimunda de O. Nascimento — NB/31 — 9.967.152 — Reconsideração 04.06.74; Raimunda Pinto de Souza — NB/31 — 9.968.852 — Reconsideração 25.06.74; Raimundo Barbosa dos Santos — NB/31 — 9.968.956 — Aux: Doença 28.05.74; Raimundo Benjamim — NB/31 — ... 9.969.196 — Aux: Doença 11.06.74; Raimundo Brasil da Mota Lima — NB/31 — 9.969.014 — Aux: Doença 31.05.74; Raimundo Cordeiro Barata — NB/31 — 9.969.103 — Aux: Doença 11.05.74; Raimundo Ferreira Alves — NB/31 — 9.968.356 — Aux: Doença 25.06.74; Raimundo Ferreira Monteiro — NB/31 — 9.969.342 — Aux: Doença 18.06.74; Raimundo Francisco de Carvalho — NB/31 — 9.969.332 — Aux: Doença 18.06.74; Raimundo Gonçalves Oliveira — NB/31 — 9.968.853 — Reconsideração 14.06.74; Raimundo de Miranda Cardoso — NB/31 — 9.955.015 — Recurso 19.06.74; Raimundo Nonato da Conceição — NB/31 — 9.970.125 — Aux: Doença 27.06.74; Raimundo Nonato de Souza — NB/31 — 9.969.401 — Aux: Doença 25.06.74; Raimundo dos Passos — NB/31 — 9.969.064 — Aux: Doença 10.06.74; Raimundo Sena — NB/31 — 9.967.397 — Aux: Doença 24.05.74; Raimundo Viana de Almeida — NB/31 — 9.963.742 — Aux: Doença 14.06.74; Reconsideração; Maria Santos Correa — NB/31 — 9.968.569 — Aux: Reconsideração 14.06.74; Regina Guerreiro Carvalho — NB/31 — 9.969.192 — Aux: Doença 11.06.74; Rodrigues Xavier Mendonça — NB/31 — 9.962.456 — Reconsideração 04.06.74; Romualdo de Almeida Cordeiro — NB/31 — 9.968.962 — Aux: Doença 28.05.74; Rosa Maria Pinheiro — NB/31 — 9.970.133 — Aux: Doença 25.06.74; Sebastião Marques dos Santos — NB/31 — 9.969.198 — Aux: Doença 11.06.74; Senhorinha Mafra — NB/31 — 9.967.264 — Reconsideração 25.06.74; Valdice da Conceição Barbosa — NB/31 — ... 9.969.271 — Aux: Doença 17.06.74; Vicente Felipe Dias — NB/31 — 9.969.037 — Aux: Doença 04.06.74; Vitorino Cardoso da Silva — NB/31 — 9.969.353 — Aux: Doença 04.06.74; Waldemar Belfort de Carvalho — NB/31 — 9.960.884 — Recurso — 19.06.74; Zeni Santa Rosa da Paixão — NB/31 — 9.968.906 — Aux: Doença — 24.05.74.

Belém, 31 de julho de 1974.

(Ext. Reg. n. 3777 — Dia: 17.08.74)

ANÚNCIOS

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO-S. A.

M E T A
C. G. C. 04958617/001
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Na forma do Estatuto Social e da legislação em vigor, convoco os senhores acionistas em pleno gozo dos seus direitos para, às 17,00 horas do próximo

dia 23 de agosto, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede social da empresa, à Praça Maranhão, n. 571, 4.º andar, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros);
- Autorização para a empresa participar, como interveniente, no contrato do valor de

Cr\$ 20.000.000,00 a ser celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA) e o Banco da Amazônia S. A.;

- Alteração do Artigo 5.º do Estatuto Social;
 - O que ocorrer.
- Belém, 16 de agosto de 1974.

ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO
Presidente

(Ext. — Reg. n. 3795 — Dias 16, 17 e 20.8.74)

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELEGRAFOS**

Diretoria Regional do Pará
COMUNICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Diretoria Regional do Pará, comunica para os devidos fins que a Tomada de Preços n. 03/74, da execução do serviço de Construção do Prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Icoaraci, foi cancelada em virtude da firma vencedora não ter mantido o valor da sua proposta.

Belém, 14 de agosto de 1974.

Fernando Souza da Costa

Presidente da Comissão de Licitações

José de Bezerra Maia

Engenheiro — Membro

Carimela M. Barrêso

Secretária

(Ext. Reg. n. 3779 — Dias: 16, 17.8.74)

**PARÁ REFRIGERANTES
S.A.**

Assembléia Geral Extraordinária
— Convocação —

Pelo presente, ficam convidados os senhores Acionistas de Pará Refrigerantes S.A. para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da empresa, à Travessa Lornas Valentinas n. 2.100, nesta cidade, no próximo dia 22 (vinte e dois) de agosto, às 10 (dez) horas da manhã, quando será apreciada e discutida a seguinte ordem do dia:—

- a)—Proposta de liquidação da sociedade, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal;
- b)—Nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação;
- c)—Determinação do modo de liquidação;
- d)—O que ocorrer.

Belém, 12 de agosto de 1974.

LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA

Presidente

JOAQUIM DIAS — Diretor

(Ext. — Reg. n. 3 749 — Dias
14, 15 e 17.08.1974)

**ECCIR—EMPRESA DE CONSTRUÇÕES
CIVIS E RODOVIARIAS S/A.**

C. G. C. 04896890/0001

Asssembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ECCIR—Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A., a se reunirem em Asssembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 26 do corrente mês, às 16:00 ((dezesseis) horas, na Sede Social à Av. Serzedelo Correa n. 15 conjuntos 401/402, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Renúncia de Subdiretor
- b) O que ocorrer

A DIRETORIA

(T. n. 21884 — Reg. n. 3774 — Dias:
16, 17 e 20.8.74).

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

— BELÉM —

FILIAIS: Santarém — Imperatriz

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Trazemos à sua elevada apreciação o resultado de nossa gestão à frente da Empresa, correspondente ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1974 e que consta de: Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal.

Iniciamos estudos e conseguimos instalar uma filial localizada no Bairro da Pedreira, onde já estamos servindo uma comunidade bastante crescente, propiciando-lhe uma loja nos mesmos moldes da Matriz, com uma linha completa de eletrodomésticos, além de um posto revendedor de gás, para maior assistência àquele bairro. Foram concluídas as negociações de importação, da Alemanha, de mais um tanque esférico para acondicionamento de gás, com capacidade para 600 toneladas, cujos serviços de montagem já se iniciaram. Com isso iremos aumentar consideravelmente nosso parque de armazenamento de gás, visando acompanhar o progresso da região e melhor atender às necessidades de sua população. Ainda com o objetivo de melhor assistir nossos consumidores, foram iniciadas demarques para aquisição de novos caminhões, destinados à distribuição de gás em domicílio.

Nas demais gestões efetuadas, tanto na capital como nas Filiais de Santarém e de Imperatriz, acreditamos ter obtido resultados bastante expressivos, como se pôde verificar pela leitura das cifras apresentadas no Balanço Geral e na Demonstração da Conta "Lucros e Perdas".

Agradecemos a confiança que em nós depositaram e nos colocamos a seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura julgados necessários.

Belém (PA), 12 de julho de 1974

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1974

| | Cr\$ | Cr\$ |
|---|-------------------|-------------------|
| RENTA OPERACIONAL | | |
| Venda de mercadorias | 64.777.140 | |
| Prestação de serviços | 30.433 | |
| | <u>64.807.573</u> | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | 45.309.382 |
| Lucro bruto | | <u>19.498.191</u> |
| DESPESAS COM VENDAS | | |
| Comissão sobre vendas | 119.220 | |
| Propaganda e publicidade | 511.289 | |
| Provisão para devedores duvidosos | 419.870 | |
| Imposto de circulação de mercadorias | 2.620.352 | |
| | <u>3.670.731</u> | |
| DESPESAS GERAIS | | |
| Despesas administrativas (menos Cr\$ 2.712.458 incluídos no custo das vendas) | 3.269.264 | |
| Provisão para gratificações | 950.000 | |
| Honorários da diretoria (menos Cr\$ 240.000 incluídos no custo das vendas) | 80.000 | |
| Outras despesas | 61.037 | |
| | <u>4.360.301</u> | |
| DEPRECIACÃO (menos Cr\$ 261.377 incluídos no custo das vendas) .. | | 252.008 |
| | | <u>11.215.151</u> |
| RENDAS E (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS | | |
| Rendas financeiras | 219.423 | |
| Rendas de participação | 901.763 | |
| Rendas eventuais | 841.785 | |
| Prejuízo na venda de bens do imobilizado | (298.026) | |
| | <u>1.664.945</u> | |
| Lucro líquido antes do imposto de renda | | 12.880.096 |
| IMPOSTO DE RENDA | | 2.301.750 |
| Lucro líquido do exercício | | <u>10.578.346</u> |

BALANÇO GERAL EM 30 DE ABRIL DE 1974

| A T I V O | | P A S S I V O | |
|---|-------------------|---|------------|
| | Cr\$ | | Cr\$ |
| DISPONÍVEL | | EXIGÍVEL A CURTO PRAZO | |
| Bens numéricos | 102.839 | (até 180 dias) | |
| Depósitos bancários à vista | 2.063.594 | Fornecedores | |
| | <u>2.166.433</u> | Empresas coligadas | 550.210 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | | Outros | 4.201.733 |
| (até 180 dias) | | Gratificações a pagar | 4.751.943 |
| Contas a receber de clientes | 13.657.062 | Imposto de renda | 1.001.240 |
| Provisão para devedores duvidosos (432.794) | | Contas a pagar | 967.782 |
| | <u>13.224.268</u> | | 895.580 |
| Outras contas a receber | 652.310 | Total do passivo circulante | 7.616.545 |
| Depósitos a prazo fixo | 1.456.720 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | |
| Estoque (Nota 1) | 2.671.309 | (até 180 dias) | |
| | <u>9.407.064</u> | Imposto de renda | 2.624.344 |
| Total do ativo circulante | 27.411.671 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Conforme demonstração própria) | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | Capital subscrito e integralizado | |
| (acima de 180 dias) | | — ações de Cr\$ 1,00 cada | |
| Contas a receber de clientes | 4.922.167 | Ordinárias | 23.469.876 |
| Provisão para devedores duvidosos (147.665) | | Preferenciais (Nota 4) | 185.124 |
| | <u>4.774.502</u> | Reservas | 23.655.000 |
| IMOBILIZADO | | Lucros acumulados | 9.841.644 |
| Imobilizações técnicas (Nota 2) .. | 6.924.503 | | 10.655.154 |
| Imobilizações financeiras | | COMPENSAÇÃO | 54.392.687 |
| Participação em outras empresas (ao custo mais bonificações de Cr\$ 2.273.101) (Nota 3) | 12.932.477 | | 11.228.805 |
| Cauções permanentes e outros .. | 61.424 | | |
| | <u>19.918.404</u> | | |
| RESULTADO PENDENTE | | | |
| Despesas diferidas | 121.677 | | |
| | <u>54.392.687</u> | | |
| COMPENSAÇÃO | 11.228.805 | | |
| | <u>65.621.492</u> | | |

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ — BELEM —

FILIAIS: Santarém — Imperatriz

| DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1974 | Reservas Capitalizáveis | | | | | Outros reservas Cr\$ | Total das reservas Cr\$ | Lucros acumulados Cr\$ |
|---|-------------------------|--------------------------|--|------------------------------|--|----------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| | Capital Cr\$ | Reserva legal Cr\$ | Manutenção do capital de giro Cr\$ | Ativo Imobilizado Cr\$ | Correção Monetária Valores mobiliários Cr\$ | | | |
| Posição em 30 de abril de 1973 | 23.655.000 | 1.641.329 | 1.589.732 | 1.542.744 | 704.383 | 11.591 | 5.489.778 | 4.039.544 |
| Ajuste da provisão para imposto de renda do exercício anterior | | | (106.302) | | | | (106.302) | (139.798) |
| Ajuste da reserva para manutenção de capital de giro | | | | 547.440 | | | 547.440 | 106.302 |
| Correção monetária | | 528.917 | 2.480.047 | | 866.455 | | 3.910.728 | 10.578.346 |
| Lucro líquido do exercício | | | | 35.309 | | | | (3.910.728) |
| Apropriação do lucro | | | | | | | | (18.512) |
| Dividendos — ações preferenciais | | | | | | | | |
| Posição em 30 de abril de 1974 | 23.655.000 | 2.170.246 | 3.963.477 | 547.440 | 1.578.053 | 11.591 | 9.841.644 | 10.655.154 |

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE ABRIL DE 1974

NOTA 1 — ESTOQUES
Os estoques estão demonstrados a preços de custo médio de aquisição mais gastos diretos, os quais são inferiores aos preços de realização e compreendem:

| | Cr\$ |
|----------------------------------|-------------------|
| Mercadorias | 9.410.196 |
| Gás liquefeito de petróleo | 1.101.472 |
| Mercadorias em trânsito | 118.722 |
| Total | 10.630.390 |

Menos Provisão para ICM incluído nos
estoques

| | |
|--|-----------|
| | 1.223.326 |
| | 9.407.064 |

NOTA 2 — IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

| | Custo histórico Cr\$ | Correção monetária Cr\$ | Depreciação acumulada Cr\$ | Total Cr\$ |
|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------|
| Imóveis | 1.220.052 | 571.513 | 18.697 | 1.772.868 |
| Máquinas | 176.617 | 108.102 | 90.499 | 194.220 |
| Móveis e utensílios | 434.068 | 250.388 | 234.658 | 449.798 |
| Terminal | 1.119.860 | 1.598.643 | 1.026.844 | 1.691.659 |

NOTA 3 — PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS

| | Incentivos fiscais Cr\$ | Outras Cr\$ | Total Cr\$ | Partici- pação % | Patrimônio líquido Cr\$ |
|---|-------------------------------|----------------|---------------|------------------------|-------------------------------|
| Tecnomecânica Norte S/A .. | 1.592.720 | 6.093.000 | 7.685.720 | 22,44 | 34.153.257 |
| Estamparia e Esmaltação Nor- deste S/A | 2.137.960 | — | 2.137.960 | 5,27 | 40.504.097 |
| Norte Gás Butano S/A | 1.172.997 | 1.800 | 1.934.000 | 2,25 | 86.002.400 |
| Outros | 4.903.677 | 3.028.800 | 12.932.477 | | |

As aplicações de incentivos fiscais se referem a investimentos feitos com base nos arts. 34/18 das Leis 3.995/61 e 4.869/65 respectivamente. As ações subscritas em decorrência dessas aplicações são intransferíveis pelo prazo de cinco anos contados do início das operações normais das empresas, a critério da SUDENE, excetuando-se os investimentos feitos anteriormente a 13 de outubro de 1968, cujo prazo de intransferibilidade é contado a partir da conclusão do projeto.

O patrimônio líquido da empresa coligada Norte Gás Butano S. A. está baseado nas demonstrações financeiras de 30 de abril de 1974 e o das coligadas Tecnomecânica Norte S. A. e Estamparia e Esmaltagem Nordeste S. A. está baseado na posição financeira em 30 de abril de 1974.

NOTA 4 - CAPITAL

As ações preferenciais não têm direito a voto, todavia, gozam de preferência no caso de liquidação da sociedade e prioridade no recebimento de dividendos mínimos anuais de 10% sobre o valor nominal.

| | | | |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Vasilhames | 1.093.885 | 44.374 | 879.711 |
| Veículos | 873.350 | 562.167 | 519.369 |
| Construções em andamento | 1.316.878 | — | 1.316.878 |
| | 6.164.810 | 1.977.139 | 6.924.503 |

Belém (PA), 12 de julho de 1974

EDSON QUEIROZ
Diretor-Presidente
C.P.F. n. 000104643

AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES
Diretor-Gerente
C.P.F. n. 000533502

JOSE DE ARIMATEIA SANTOS
Diretor-Superintendente
C.P.F. n. 000201503

ALFONSO RIO FERNANDES
Diretor-Técnico
C.P.F. n. 000406902

SEBASTIÃO DE SOUZA BRIGIDO
Contabilista Registrado
D.E.C. sob n. 155.289
C.R.C. sob n. 950
C.P.F. n. 004473582

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às disposições estatutárias e usando das atribuições que nos são conferidas, os abaixo-assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Pará, examinamos detidamente as contas apresentadas pela Diretoria, correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1974 e que são compostos do seguinte: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", bem como os anexos integrantes dessas contas e todos os demais livros e documentos de nossa alçada, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, clareza e correção.

Dessa forma, emitimos nosso parecer favorável para aprovação das referidas contas, encaminhando-as à soberana homologação da Assembleia Geral dos Acionistas da Empresa.

Belém (PA), 13 de julho de 1974

Amauri Faciola de Souza **Archimino Lobo Furtado** **José de Paula Barbosa**
C.P.F. n. 000971024 C.P.F. n. 001142192 C.P.F. n. 000163658

PRICE WATERHOUSE PAET & CO

Travessa Campos Sales 63 6.º and.
Correspondência — Caixa Postal 558
66000 BELÉM-PA
14 de julho de 1974

Ilmos. Srs. Diretores
Companhia de Gás do Pará

Examinamos o balanço geral da Companhia de Gás do Pará levantado em 30 de abril de 1974 e as correspondentes demonstrações da conta de lucros e perdas e da movimentação das contas do patrimônio líquido do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria e de acordo com as exigências do Banco Central do Brasil para as companhias de capital aberto, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Somos de parecer que o referido balanço geral e as correspondentes demonstrações da conta de lucros e perdas e da movimentação das contas do patrimônio líquido demonstram fidedignamente a posição financeira da Companhia de Gás do Pará em 30 de abril de 1974 e o resultado das operações do exercício de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Price Waterhouse Paet & Co
CRC — PA N. 084
GEMEC — RAI — 72/016—PJ

Contador Responsável
Carlos de Souza Carvalho
CRC—RS—9314—15—PA—197
GEMEC—RAI—72/016—6—PJ

(Ext. Reg. n. 3771 — Dia — 17.08.7)

AGRO PECUÁRIA NOVO MUNDO S/A.
Assembléa Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convidados os Senhores Acionistas de Agro Pecuária Novo Mundo S/A; para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 26 de agosto de 1974, às 18 horas, em seu escritório Administrativo à Alameda Cheden Eitar 213, nesta cidade, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) — Ratificação da ordem do dia constante da Assembléa Geral Ordinária realizada em 29.04.74;

b) — O que ocorrer;
 Belém (pa), 13 de agosto de 1974.
Délio Dalla Bernardina
 Dir. Presidente

(T. n. 21886 — Reg. n. 3776 — Das: 16, 17 e 20.8.74).

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
P A R A G Á S
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas da Companhia de Gás do Pará a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, 17 e 20.8.74).

às 18 horas do dia 27 de corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1974;

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) O que ocorrer.

Belém, 15 de agosto de 1974.

A DIRETORIA.

(Ext. Reg. — n. 3772 — Dias: 16,

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Agente do Sistema Financeiro da Habitação — Carta Patente número 27 do Decreto Lei número 70 de 21.11.1966
BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 28 DE JUNHO DE 1974

A T I V O

P A S S I V O

| A T I V O | | P A S S I V O | |
|--------------------------------------|----------------------------|--|----------------------------|
| DISPONÍVEL | | PATRIMÔNIO SOCIAL | |
| Caixa | 823.344,46 | Fundo de Reserva | 944.706,61 |
| Depósitos em Bancos | 494.704,19 | Fundo de Emergência | 472.353,43 |
| Depósitos em Caixas Econômicas | 144.490,18 | Outras Reservas e Fundos | 497.030,23 |
| Letras Imobiliárias | 1.670.000,00 | Provisão p/gar. Div. Futuros | 1.571.692,47 |
| | <u>3.132.538,8</u> | Recursos de Associados | 33.714.588,90 |
| | | | <u>37.200.371,64</u> |
| REALIZÁVEL | | EXIGÍVEL | |
| Financiamentos Imobiliários | 103.369.914,46 | Banco Nacional da Habitação | 96.908.465,00 |
| Adquirentes de Imóveis | 387.239,24 | Banco do Brasil-Ag. Alemanha | 563.325,00 |
| Bens em Trânsito | 4.077.170,00 | Poupança de Cooperativados | 39.629,23 |
| Créditos em Composição | 18.855.718,13 | Depósitos Especiais | 31.535,48 |
| Devedores Diversos | 1.476.852,55 | Credores Diversos | 342.508,24 |
| Créditos de Rendas a Receber | 8.753.761,49 | Provisões Diversas | 10.282.940,04 |
| Créditos Diversos | 5.446.994,00 | Créditos a Disp. de Financ. | 165.491,83 |
| Títulos a Receber | 200,00 | | <u>108.333.896,25</u> |
| | <u>142.367.849,8</u> | | |
| IMOBILIZADO | | RECEITAS PENDENTES | |
| Material de Expediente | 154.924,81 | Receita Diferidas | 2.137.883,27 |
| Móveis Utensílios e Viaturas | 515.687,99 | | |
| Edifício de Uso | 202.917,82 | COMPENSAÇÃO | |
| Instalações | 340.275,85 | Dirigentes e Prepostos | 750.000,00 |
| | <u>1.213.806,4</u> | Garantia de Gestão | 100.334.475,49 |
| | | Prestadores de Garantias | 220.551,13 |
| DESPESAS PENDENTES | | Remetentes de Valores a Cobrança | 91.564.409,44 |
| Despesas Diferidas | 957.955,99 | Valores Entregues em Custódia | 2.170.000,18 |
| COMPENSAÇÃO | | Valores Remetidos a Cobrança | 16.762.129,91 |
| Seguro Fidelidade | 750.000,00 | Credores por Abert. de Crédito | 1.642.137,13 |
| Garantias Recebidas | 100.334.475,49 | Outras Obrigações Potenciais | 1.080.000,00 |
| Valores Recebidos a Cobrança | 220.551,13 | | <u>214.523.703,28</u> |
| Devedores Por Garantias | 91.564.409,44 | | |
| Devedores Por Custódia | 2.170.000,18 | | |
| Mandatários Para Cobrança | 16.762.129,91 | | |
| Créditos Abertos a Terceiros | 1.642.137,13 | | |
| Outros Direitos Potenciais | 1.080.000,00 | | |
| | <u>214.523.703,28</u> | | |
| | <u>Cr\$ 362.195.854,44</u> | | <u>Cr\$ 362.195.854,44</u> |

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 28 DE JUNHO DE 1974

| D E B I T O | | C R E D I T O | |
|--|-------------------|--|--------------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 1.268.664,47 | RENDA DE DISPONIBILIDADE | 406.149,01 |
| DESPESAS PATRIMONIAIS | 1.093.785,07 | RENDA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIOS | |
| DESPESAS DE OPERAÇÕES PASSIVAS | | Comissões e Taxas | 297.275,87 |
| Juros e Correção Monetária | 17.345.893,92 | Juros e Correção Monetária | 16.613.229,63 |
| Outros | 942.516,73 | | 16.910.505,50 |
| | 18.288.410,65 | RENDAS EVENTUAIS | 3.018.379,64 |
| DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO | | RENDA DE APLICAÇÕES | 1.511.529,90 |
| Fundo de Reserva | 122.274,58 | RENDA DE SERVIÇOS | 27.041,96 |
| Fundo de Emergência | 61.137,29 | PROVISÃO PARA GARANTIR DIVIDENDOS FUTUROS-REVERSÃO DA COTA DO SEMESTRE | 106.578,29 |
| Dividendos a Pagar ou Creditar | 978.196,66 | | |
| Participação da Adm. Executiva | 61.137,29 | | |
| Provisão p/Garantir Div. Futuros | 106.578,29 | | |
| | 1.329.324,11 | | |
| | Cr\$ 21.980.184,3 | | Cr\$ 21.980.184,30 |

ANTONIO BERNARDO SOUZA FILHO — Presidente
EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO — Conselheiro

AMILTON ARAUJO — Téc. em Contabilidade — CRC —
R.A. -- 2494 — CPF — 003.328.872

(Ext. Reg. n. 3778 — Dia — 17.08.1974)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA
RIO ACARÁ

G.C.G. 05.077.185/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24

do mês de agosto do ano corrente, às 08 horas em sua sede social, à rua Santo Antonio n. 432, 12o. andar, sala 1210, para tratar do seguinte:

- Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social
- Parecer do Conselho Fiscal sobre a matéria
- O que ocorrer.

Belém, 30 de maio de 1974

A DIRETORIA

(T. n. 21894. Reg. n. 3818 — Dias — 17, 20 e 21.08.74)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA
AMAZÔNIA S/A — ARTEMASA

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Artesanato de Madeiras da Amazônia S/A — ARTEMASA, realizada no dia 30 de junho de 1974;

As trinta (30) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às dezessete (17) horas, em seus escritórios à Dr. Moraes, n. 79, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada através de Editais publicados nas edições de 28, 29 e 31 do mês de maio de 1974 do corrente ano do Diário Oficial do Estado e nas edições, de 28, 29 e 30 do mesmo mês e ano do jornal "A Província do Pará" os acionistas da Artesanato de Madeiras da Amazônia S/A — ARTEMASA, para deliberarem sobre a matéria constante do teor da reunião. Iniciados os trabalhos assumiu a Presidência da mesa o acionista e Diretor Industrial da Companhia, Sr. Geraldo Roberto Jacob Corrêa, que depois de constatar haver número legal para

deliberar, convidou o acionista e Diretor Financeiro, Sr. Alípio Motta, para secretariar os trabalhos. Dando início à sessão o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação antes aludido, sendo o seguinte o seu teor "Artesanato de Madeiras da Amazônia S/A — ARTEMASA — CGC/MF n. 04.972.626/0001. Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Nos termos da Legislação em vigor e o que determina a Lei das Sociedades Anônimas, convoco os srs. Acionistas da Artesanato de Madeiras da Amazônia S/A — ARTEMASA, para a sessão de Assembléia Geral a se realizar no dia 30 de junho de 1974, às 17,00hs. em seus escritórios à rua Dr. Moraes, n. 79, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Apresentação das Contas da Diretoria no exercício findo de 1973; b) — Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício; c) — Parecer do Conselho Fiscal para o exercício de 1974; e)

O que ocorrer. Belém, 28 de maio de 1974. "Alípio Motta — Diretor". Em prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente observou ao plenário que apesar da natureza dos assuntos constantes da pauta, o caráter extraordinário da presente reunião tinha por fundamento a não realização da reunião anual ordinária dentro do prazo indicado no parágrafo único do art. 98 da Lei das Sociedades por Ações. Dito isso, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos documentos apresentando as Contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1973, bem como o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício, após o que foram os mesmos submetidos à apreciação, para discussão, dos acionistas presentes. Depois de minuciosamente examinados os citados documentos pelos Srs. Acionistas, o Sr. Secretário passou à leitura do Parecer do Conselho Fiscal cujo conteúdo é o seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fis-

cal da Sociedade Mercantil Artesanato de Madeiras da Amazônia S/A — ARTEMASA tendo procedido a minucioso exame do Balanço Geral da Conta de Lucros e Perdas e dos demais livros e documentos referentes à Contabilidade da Empresa durante o exercício social de 1973 encontramos tudo em perfeita ordem, o que nos autoriza a recomendar aos Srs. Acionistas a aprovação dos referidos documentos por refletirem a real situação da companhia. Belém (PA), 31 de dezembro de 1973. ass. José Ribamar Monteiro, Francisco Moura Rola — João Edmundo Leite” em seguida o sr. Presidente colocou a matéria em votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Fica à manifestação do plenário o sr. Presidente proclamou a aprovação das contas relativas ao exercício de 1973, observando que as mesmas haviam sido aprovadas sem qualquer reserva ou restrição. Passando ao item “d” do Edital de Convocação, o Sr. Presidente propôs a reeleição do Sr. José Ribamar Monteiro, e a eleição dos Srs. Wilson Sá Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à Travessa Arimbaste Manoel Teodoro — Ed. Para. I, apto 301 — Carteira de Identidade n. 740.074 — SEGUP (PA) — CICMF n. 000531202 e César Fernando Botelho de Lima, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à rua Carinupás, n. 1538 — Carteira de Identidade n. 364.567 — SEGUP (PA) — CICMF n. 002337122 para os cargos de Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e a reeleição dos Srs. Guilherme da Cunha Reis, João Batista Ferreira Rodrigues, e Oscar Silva para Membros Suplentes do mesmo Conselho. Tal proposta foi aceita sem objeção, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes à eleição dos Srs. acima referidos para ocuparem o Conselho Fiscal da Companhia durante o exercício de 74/75 permanecendo seus honorários os mesmos atribuídos à gestão anterior. Em seguida o Sr. Presidente declarou eleitos e empossados nos seus respectivos cargos os ilustres conselheiros antes mencionados, escolhidos por indicação unânime dos srs. Acionistas. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes para tratarem do item E do Edital de Convocação. Dela usou o acionista Antonio Ferreira de Magalhães, dizendo que em virtude de haver renunciado, em data de 2/04/1974, ao cargo de Diretor-Presidente que ocupava na Diretoria da empresa e tendo em vista o atual estágio de desenvolvimento da companhia com a multiplicação das tarefas confiadas aos seus administradores, reconhecia ser humanamente impossível aos dois Diretores remanescentes conduzirem sozinhos os

destinos da empresa, razão pela qual aproveitava para propôr o nome do Dr. Secundino Lopes Portella, brasileiro, casado, advogado portador do CPF n. 000.419.072 e da Carteira de Identidade CAB 694-S/22, residente na cidade de Icoaraci (PA), à travessa do Cruzeiro n. 106, detentor de reconhecida capacidade empresarial e larga penetração nos círculos financeiros locais, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da empresa até o final do mandato dos atuais diretores. Retomando a palavra o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, tendo sido a referida indicação aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Em seguida o Sr. Presidente declarou eleito e imediatamente empossado o Dr. Secundino Lopes Portella, no cargo de Diretor-Presidente da empresa, até final do mandato da Diretoria eleita para o biênio 73/75. Continuando facultada a palavra e como ninguém mais dela fizesse uso, foi suspensa a sessão para que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e discutida foi aprovada integralmente pela unanimidade dos acionistas presentes, que a assinaram em conjunto com os interantes da mesa. Belém, 30 de junho de 1974.

A Presente Ata é Cópia Autêntica da que foi lavrada em livro próprio.

Alípio Motta
Diretor

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço a assinatura de Alípio Motta.

Belém, 23 de julho de 1974.

Em testemunho a) ilegível da verdade.

a) ilegível

Escrevente Autorizado no impedimento do Tabelião

10. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 15 de agosto de 1974.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ “JUCEPA”

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 24 de julho de 1974, e mandada arquivar por despacho da Junta de 25 do mesmo, contendo 2 fls. de ns. 4648/49, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 1267/74. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 25 de julho de 1974.

Samuel Carlos Abdon, P/
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral do “JUCEPA”
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício
(Ext. Reg. n. 3800 — Dia 17.08.74)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAREX Assembléia Geral Extraordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Associação Cultural Marex, usando de suas atribuições legais e de acordo com o n. 2, letra A e parágrafo único do artigo 13, Capítulo II, dos Estatutos, convoca todos os sócios para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no local denominado “BOSQUE”, em frente à Rua Salvador, do Conjunto Marex, s/o à Avenida Júlio César, nesta Capital, dia 31 de agosto de 1974, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 10:00 horas, com qualquer número de sócios, a fim de tratar da seguinte ordem do dia, exclusivamente:

a) Aplicação do saldo da extinta COOPERATIVA, existente na presente data;

b) Autorização para venda do terreno existente na Avenida Rio Branco com a Rua Fortaleza, ainda com caução no B.N.H., para aplicação no Conjunto.

Belém, 16 de agosto de 1974.

Raimundo Nonato da Costa Pereira
Presidente

(T. n. 21891 — Reg. n. 3801 — Dia 17.08.74).

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

C.G.C. — M.F. 04.769.988/001
Assembléia Geral Extraordinária
C O N V O C A Ç Ã O

Convido os Acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 18:00 horas do dia 27 de agosto de 1974, na sede social, à Travessa Marques de Pombal n. 44, quando serão apreciados os seguintes assuntos:

a) Penúncia do Diretor Secretário
b) O que ocorrer.

Belém, 16 de agosto de 1974.

a) Galliano Cei
Presidente

(Ext. Reg. n. 3806 — Dias: 17, 20 e 21.08.74).

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

— C O D E M —
C.G.C. 04.977.583/001

Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administra-

ção da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de agosto de 1974, às 10 horas, na sede da Empresa, situada na Av. Serzedelo Corrêa, n. 15, conjun'os 201/202, nesta Capital, com a finalidade de deliberar sobre:

a) Homologação da indicação feita pela subscritora Prefeitura Municipal de Belém, na ausência de normas estatutárias próprias, dos Engenheiros Reinaldo Nonato de Vasconcelos Ramiro Nobre e Silva e Heronides Gomes Moura para membros do Conselho de Administração, elegendo-os, a fim de cumprirem o restante dos mandatos dos Conselheiros renunciantes;

b) Homologação da compra do "Pa. Jacete Bolonha", devidamente autorizada pelo Conselho de Administração;

c) Compatibilização dos honorários da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e jetons do Conselho de Administração, com a legislação fiscal vigente;

d) Permissão de fôcos do prédio onde funciona a Agência Centro do Banco do Brasil S/A;

e) O que ocorrer.

Belém, 14 de agosto de 1974.

Agostinho Linhares de Souza

Diretor-Presidente da CODEM

(Ext. Reg. n. 3797 — Dias: 17, 20 e 23.08.74).

**CAMITA S/A — COMPANHIA
AGRO MINERADORA
E INDUSTRIAL DO TAPAJÓS
SANTARÉM — PARÁ**
C. G. C. — 05.714.548/001
Inscr. Est. 165.245.118
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —**

Ficam convidados os Srs. Acionistas da CAMITA S/A. — COMPANHIA AGRO MINERADORA E INDUSTRIAL DO TAPAJÓS — a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 9:00 horas do dia 25 do corrente mês de agosto em sua sede social, à Trav. dos Mártires, n. 340, na cidade de Santarém, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação das contas da Diretoria, constantes do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado a 30 de junho último;
- Eleição da Diretoria para o exercício social 1974-1975 e fixação de sua remuneração;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Assuntos de interesse geral.

Santarém Pa., 8 de agosto de 1974.

OSWALDO DE ARAÚJO SOUZA

Diretor-Presidente

(T. n. 21877 — Reg. n. 3754 — Dias 12, 13 e 17.8.1974)

**MARCOSA S.A. —
Máquinas, Representações,
Comércio e Indústria
SOCIEDADE ANÔNIMA
DE CAPITAL ABERTO**

CERTIFICADO GEMEC N. 200—74/073

C.G.C. N. 04894077/001

Capital Autorizado — Cr\$ 15.000.000,00

Capital Realizado — Cr\$ 13.000.000,00

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de agosto corrente, às 15 horas, em nossa sede social à Rua Santo Antonio n. 201, para deliberarem sobre o seguinte:

- Autorização para transferência da Matriz;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 7 de agosto de 1974.

(a) Luiz Octavio Meira Martin
Presidente

(Ext. Reg. n. 3714 — Dias: 13, 15 e 17.08.74).

FERRAGENS FONSECA S.A.
C.G.C. n. 04.897.344/0001
Assembléia Geral Extraordinária
— Convocação —

Ficam os senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia

Geral Extraordinária, a se realizar no dia 26 de agosto do corrente, em nossa sede social sita à Av. Castilhos França, n. 42 às 10.00 (dez) horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:—

- Re-Ratificação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1974, em virtude da mesma não ter observado o prazo estabelecido pela Lei n. 2.627 de setembro de 1940, o que dispõe o artigo 99, parágrafo único, para publicação do Balanço,
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, Pará, 13 de agosto de 1974.

SÉRGIO CAPELA FONSECA
Diretor

(Ext. — Reg. n. 3.752 — Dias 14, 15 e 17.08.1974)

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELEGRAFOS**

Diretoria Regional do Pará

A V I S O

Tomada de Preços n. 05/74

A Comissão de Licitações da Diretoria Regional do Pará, chama a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n. 05/74, a ser realizada no dia 02 de setembro próximo, às 9:00 horas, para o serviço de Construção do Prédio Destinado à Agência Postal Telegráfica de Icoaraci, neste Estado, sendo de Cr\$ 2.000.000 (Dois mil cruzeiros) a caução para garantia da proposta.

As firmas não inscritas que estiverem interessadas, deverão providenciar suas inscrições.

O Edital de Tomada de Preços, Planilhas, Especificações e quaisquer informações poderão ser obtidas na Seção Coordenadora de Obras (SECOB) no 4o andar do Edifício Sede sito à Avenida Presidente Vargas n. 498.

Belém, 14 de agosto de 1974.

Fernando Souza da Costa
Presidente da Comissão de Licitações
(Ext. Reg. n. 3780 — Dias: 16; 17.8.74)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N.º 9/74

PROCESSO N.º 26.522

De Citação, com prazo de quinze (15) dias ao senhor Francisco Nogueira Ramos, Ex-Prefeito Municipal de Baião, exercício de 1972.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Artigo

201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado Três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o senhor Francisco Nogueira Ramos, Ex-Prefeito Municipal de Baião, a fim de, no prazo de quinze (15), dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo número 26.522 — prestação

de contas da Prefeitura Municipal de Baião, exercício financeiro de 1972.

Belém, 5 de Agosto de 1974

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2523 — Dias — 13, 17 e 22.8.74)

(*) ACÓRDÃO N. 8.924

(Processos ns. 29.593, 29.625 e 29.627)
Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofícios ns. 350/74, de 17.05.74 e 363/74 de 23.05.74, remeteu a registro neste Tribunal, as aposentadorias de:

Processo n. 29.593 — Raimundo Acácio de Souza, no cargo de Escrivão de Polícia de 1ª classe, Símbolo ESP.1, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, decretada em 16 de maio de 1974, de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea b), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional n. 1); art. 180, da Constituição Política do Estado (Texto Original), combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953; art. 5º § único da Lei n. 3.203/A, de 20 de dezembro de 1964, modificada pela Lei n. 4.298, de 24 de dezembro de 1968; § único, item III do art. 7º; do Decreto n. 5.059, de 28 de fevereiro de 1966, percebendo nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 30.412,80 (trinta mil quatrocentos e doze cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

| | |
|--------------------------------|----------------|
| Vencimento integral | 11.520,00 |
| 20% de adicional | 2.304,00 |
| 20% — art. 162 | 2.764,80 |
| 40% — Risco de Vida | 4.608,00 |
| 80% — Tempo integral | 9.216,00 |
| | <hr/> |
| | Cr\$ 30.412,80 |

Processo n. 29.625 — Carlota Flexa de Almeida, no cargo de Professora Especializada em Educação Artística, Nível 24, do Quadro Permanente, lotado no Conservatório Carlos Gomes, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 17 de maio de 1974, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a), da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), art. 180, da Constituição Política do Estado de 15.05.1967 (Texto Original) combinado com os arts. 118, 138, inciso V, 143, 145, 227, 161 e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.957,95 (oito mil novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e cinco centavos) assim discriminados:

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Vencimento integral | 6.220,80 |
| 20% de adicional | 1.244,16 |
| 20% — art. 162 | 1.492,99 |
| | <hr/> |
| | Cr\$ 8.957,95 |

Processo n. 29.627 — José Maria Nunes de Melo, no cargo de Protocolista Auxiliar, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, decretada em 17 de maio de 1974, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.285,28 (dois mil duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), assim discriminados:

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Vencimento integral | 1.987,20 |
| 15% de adicional | 298,08 |
| | <hr/> |
| | Cr\$ 2.285,28 |

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente:

I — Conceder registro às aposentadorias de Raimundo Acácio de Souza e José Maria Nunes de Melo.

II — Converter em diligência a aposentadoria de Carlota Flexa de Almeida, nos termos preconizados no voto da Exma Sra. Conselheira Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO UCHOA LOPES MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Fui presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO

CRISPINO — Sub-Procurador

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." n. 22.828, de 1º de agosto de 1974

(G — Reg. n. 2423)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTORIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA DE BELÉM

EDITAL N. 277/74

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29ª. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: — Silvério Augusto da Silva, portador do título n. 19.055, da 130ª. Zona de Bragança — Pará; Maria de Nazaré Gomes, portadora do título n. 22.918, da 12ª. Zona de Camé — Pará; Iddo Thomás, portador do título n. 1.280, da 28ª. Zona de Itabuna — Sede — Bahia; Osmarina da Silva Pimentel,

portadora do título n. 35.660, da 20ª. Zona de Santarém — Pará; Edson Santos Marcião, portador do título n. 32.664, da 20ª. Zona de Santarém — Pará; Iolanda Valentina de Paula, portadora do título n. 15.582, da 15ª. Zona de Breves — Pará; Luzalmira Lopes de Souza, portadora do título n. 4.282, da 30ª. Zona de Icoaraci — Pará; Ester Martins Barbosa, portadora do título n. 40.607, da 30ª. Zona de Acará — Pará; Maria Zenilda de Lima, portadora do título n. 10.140, da 19ª. Zona de Monte Alegre — Pará; Francisco Borges da Silva, portador do título n. 7.579, da 3ª. Zona de Soure — Pará; Lindalva Gomes Jardina, portadora do título n. 13.618, da 19ª. Zona de Monte Alegre —

Pará; América Garcia Pereira Vilhena, portadora do título n. 17.199, da 30ª. Zona de Barcarena — Pará; Maria das Graças Pereira Damasceno, portadora do título n. 62.198, da 1ª. Zona de Belém — Pará; Alexandre Santana Cardoso, portador do título n. 5.775, da 30ª. Zona de Bujarú — Pará; Maria Virginia Zanuncio Foerstnow, portadora do título Eleitoral n. 44.974, da 84ª. Zona de Pelotas — R. G. do Sul; Ferdinando Vieira Amazonas, portador do título n. 24.837, da 20ª. Zona de Santarém — Pará; Maria Aldenora dos Santos, portadora do título n. 22.463, da 20ª. Zona de Santarém — Pará; Joana Barbosa da Silva Costa, portadora do título n. 6.549, da 39ª. Zona de Tomé-Açu —

Pará; Francisca Gonçalves da Silva, portadora do título n. 6.603, da 5a. Zona de Igarapé-Açu — Pará; Ivonete Laurinda de Sousa, portadora do título n. 14.861, da 31a. Zona de Pombal — Paraíba; Sebastião Pereira de Oliveira, portador do título n. 17.335, da 29a. Zona de S. Luis — Maranhão; Gerson Lima Costa, portador do título n. 9.255, da 57a. Zona de Santa Luzia — Maranhão; Joel Martins da Graça, portador do título n. 4.513, da 31a. Zona de Maracanã — Pará; Maria das Graças Brito de Souza, portadora do título n. 18.621, da 11a. Zona de S. Miguel do Guamá — Pará; Josefa Pereira de Souza Sales, portadora do título n. 5.150, da Zona de Nova Timboteua — Pará.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos cinco (5) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, c datilografe! e subscrevi.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará

EDITAL DE DEFERIDOS DE

n. 16/74

De ordem do MM Dr. Juiz Eleito, ral da 30a. Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram Inscrições e foram Deferidas as seguintes:— Paulo Júlio da Silva, Maria de Nazaré Bandeira Alves, Everalda da Silva Mourão, Jessé Ferreira dos Santos, Cleide Maria Barbosa de Souza, Terezinha da Costa Melo, Raimundo da Silva Souza, Maria de Nazaré Monteiro Ribeiro, Zuleide Dias Oliveira, Milton de Souza, Olivar de Castro da Silva, Lourenço Antonio Calantini Correa, Carmen Dirce Costa de Moraes, Joana Dharc, Bonifácio dos Anjos, Valdeci França Gomes, Maria Joana Ferreira Barreto, Maria Helena de Lima Cardoso, Walter da Silva Paraense, José Luiz Sá Pereira, Marciana Pereira Costa, Euclides de Souza, Cícero Ferreira da Silva, Marco Aurélio Ferreira da Silva, Raimundo Nonato Cordeiro dos Santos, Maria de Nazaré Ferreira, João Batista dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, Angelina Amaro Correa, Sueli Pinheiro Lopes, Zenar Mesquita de Assis, Vilma Helena Pinheiro Lopes, Carmen de Oliveira Leal, Itamar Francisco da Silva, Roberto Ferreira Larrat, Maria Olinda de Assunção de Lima, Luiz Simão de Lira, Maria de Nazaré Campos dos Santos, Miriam Barros da Cunha, João Nazareno dos Santos Ferreira, Carlos Alberto Alves dos Santos, Cleide Vitória Oliveira da Silva, Carmen Lúcia

Bezerra da Silva, Maria Regina dos Anjos Nascimento, Lucimar Alencar Oliveira, Raimundo Nonato Ferreira de Souza, Benedito Medeiros, Lucivaldo Bandeira Gonçalves, Divanir da Silva Lisboa, Maria do Carmo da Silva, Manoel Vicente de Souza, Maria José Patrocínio, Vanda Maria das Graças Gonçalves, Sonia Maura Ribeiro de Souza, Maria Celeste Soares da Silva, Ronaldo Luiz da Silva Santos, Elizabeth Sampaio de Oliveira, Adélia Dias Pereira, Manoel Souza do Espírito Santo, Irismar Souza da Silva, Joana Batista Vales Martins, (Joana Batista) Mário Cardoso de Aviz, José do Carmo da Silva Gomes, Manoel Gabriel de Oliveira, Claudino de Araújo e Silva, Waldemar dos Santos Soares, Corina Alves Ferreira, Rita Coutinho da Silva, Edizo Felix da Silva, Rizete Maria de Souza Ledo, Sandra Maria Pereira de Souza, Jucelino Vieira de Paula, Waldir Pereira Ferreira, José Ribamar Silva Santa Rosa, Maria do Rosário Rodrigues Martins, João Gaia Ferreira, Rosângela da Mota Mendes, Maria de Lourdes Nascimento Sena, Maria Ocirema Rodrigues de Souza, Maria da Conceição Campos, Carlos Alberto de Oliveira Pinto, Maria Marlene Monteiro dos Santos, Everaldo Pantoja Alberto, Raimundo Vasconcelos dos Santos, Geraldo Silva Nascimento, Juliana Gomes Tavares, Maria Raimunda Nunes Correia, Maria das Graças de Almeida Lima, Antonina Sena de Melo, Margareth de Figueiredo Fagundes, Milton Ronaldo Harina, Raimundo Nonato Pinheiro, Cleonice Freitas de Nascimento, José dos Santos Cardoso, Maria de Nazaré Miranda Peniche, Raimundo Sérgio Vieira Miranda, Edmil Barbosa Barata, Carolina Nascimento dos Santos, Rosa da Silva Santiago, Maria Luiza Oliveira da Silva, Miriam Oliveira Silva, Nilson da Cunha Santos, Aguida Gomes da Silva, Edinel Barata da Silva, Luiz da Costa Rodrigues, Luiz Marivaldo Alves Leite, Tereza da Silva Teixeira, Maria Melina Cardoso de Brito, Maria Dalva Neves de Souza, Manoel Machado da Costa, Raimundo Damasceno Trindade, Nair Sales Justiniano Nolina do Amaral Damasceno, Maria Dinair Novaes das Neves, Regina Lúcia da Silva Branco, Nila Almeida da Silva, Maria Aladia Campos Gouveia, Laudelina Garcia do Nascimento, Maria Marta Gomes da Silva, Neli Mendes da Rocha, Roque da Luz Serrão, Júlio Oliveira de Lima, Edson Oliveira de Andrade, Emília do Carmo Sena Guilherme, Maria José da Silva Santana, Domingas Anália Silva dos Santos, Ana Maria Andrade dos Anjos Possidonio dos de Albuquerque, Emídio Pereira da Costa, Plácido Muniz de Moraes, Francisca de Araújo Martins, Luiza Maria Farias Piedade, Reginaldo Carneiro Nunes, Antonio Souza, Antonia de Fátima da Silva Maia, Carmen Lúcia da Silva Maciel,

Lúcia Pereira de Moraes, Ana Maria da Silva Moraes, Manoel da Costa Silva, Maria de Fátima do Nascimento Furado, Izaias Felinto Guedes, Raimunda de Lima Dantas, Osvaldino da Silva, Creusa Vasconcelos de Sousa, Irene Nazaré Alves Branco, Lindenbergue Pereira da Silva, Adelon dos Santos, José Benedito Ramos de Melo, Laice Sousa dos Santos, Maria do Socorro Menezes de Franco, Manoel Francisco de Araújo,IVALDO dos Santos Silva, Jorge Araújo de Jesus, José Pereira de Souza, Fláudio de Souza Moraes, Antonio Barbosa de Oliveira Filho, Claudionor Gaspar Freitas Alcinoé Rocha de Souza, José Magno de Lima Neto, Maria de Lourdes da Silva Palheta, Maria Rita de Meio Begot, Antonia Oliveira do Amaral, Felícia Lopes Abreu, Maria de Fátima Amancio Oliveira, Paulo Sérgio Seabra dos Santos, Maria Ribeiro da Silva, Francisca Xavier Silva Baia, Maria de Lourdes Lima dos Reis, Maria Zuleide Pereira da Silva, Maria Antonia Valente de Brito, José Maria Pereira da Rocha, Maria Tereza da Cunha Santos, Maria da Conceição Souza Sauma, Carlos Alfredo Casanova de Souza, Terezinha de Jesus Farias dos Reis, Otília Neuza de Oliveira, Laura Santos de Almeida, Maria Livramento Bentes Bahia, Mário Maciel Corrêa, Luiz Fernandes dos Santos Ferreira, Adevaldo Barbosa da Gama, Maria Eunice Santos Raiol, Martinho dos Santos Pinheiro, Maria Iraneide Gomes de Moura, Maria da Assunção Marques Pereira, Aguida Furato dos Santos, Antonio Melo de Moraes, Roberto Fernandes da Silva Santos, Joana Batista Pires, Maria de Fátima Amóras de Oliveira, Rosângela Maria Alberto Miranda, Elias Albino da Silva, Djalma Moraes dos Santos, Sueli Barval da Silva, Laurinda Ferreira das Mercês Elza do Nascimento Moraes, Ana Rodrigues Teixeira, Rita Maria Marques Barreto, Samuel Moura Vilhena, Elizeu Vieira de Araújo, Jucinei Cerqueira Ferreira, Antonio César Cavaleiro Moy, Pedro dos Anjos Souza, Rita Terezinha Carrera da Mota, Luiz Otávio Mesquita da Cruz, Leonizia Ferreira Dias, Margarida de Jesus dos Santos, Maria da Consolação Neves de Souza, Maria José de Leão Oliveira, Raimunda de Oliveira Cabral, Joel Ribas Jardim, Cândido Rodrigues Fonseca, Andracy de Oliveira Borges, Francisca Chagas Por Deus da Silva, Moacir Cordeiro Chagas, Raimundo Pedrosa Gomes, Maria de Lourdes Silva Almada, Ildar Belém Amador, Lourival Souza Pires, Leonor Francisca Moreira, Manoel Nunes Prestes, Maria das Graças Pinto Oliveira, Maria Pastora Rufino e Silva, Meriam Moraes do Nascimento, Lucimar Gomes Pimentel, Antonia Pereira da Silva, Francisco Alves de Lima, Benedito Tavares Alves Neuza Lima da Costa, Manoel Guilherme Gonçalves, Maria das Graças Gomes Pinheiro, Maria Ildete de Moura An-

frade, José Monteiro da Costa, João Vieira Sobrinho, Nerina Dias do Rio, Elias Bessa Costa, Manoel Queiroz Coutinho, Waldir de Oliveira Nazareno, Raimunda Moreira de Moraes, Zeneide Silva do Nascimento, José Racudo Mendes Sarmiento Osvaldo Soares Vieira, Manoel Luiz Correa dos Santos, Antonia Soares Serrão, José Raimundo Cavalcante Seabra, Sérgio da Silva, Francisco Alves Farias, Hildeberto Maia Bentes, Manoel Rodrigues Prestes Isaac Alves dos Santos, Douglas Sacramento dos Santos, Terezinha Macedo de Almeida, Rosa Fátima Felina Cascaes, Ezequiel Mariano de Freitas Carvalho, Rosa Lia dos Santos Menezes, José Severo de Moraes Dias, Elita da Silva Freire, Milton Felício Carneiro Vasques, Catarine da Silva Leão, Henrique Alves Teixeira, Catarina das Graças Gonçalves Costa, Luzia de Souza Martins, Andreína Noemia Monteiro Saldanha Nazaré Nunes Barbosa, José Mariano Oliveira da Silva, Osmar Soares Reis, Izaura Evangelista da Silva, Renilda Vilhena do Nascimento, Maria de Lourdes Chaves Braga, Juraci Ferreira Lima, Dionizina Pereira dos Santos, Hilda Moraes Carneira, Orlando Oliveira Carvalho Archan de Jesus Ribeiro Sousa, Constância Rocha Bahia, Izaura da Conceição Lima, Francilene Fernandes Moura, Eliomara Ferreira Alves, Maria das Dores da Silva, Maria Lúcia Barbosa de Almeida, Maria Marques da Silva, Getúlio Sanches de Mendonça, Maria Lúcia Martins de Moraes, Manoel Barros de Souza, Manoel Maria da Silva Souza, Sebastião Alves Ferreira, Raimunda de Barros Borges, Anna Maria Marques de Souza, Evangelista Lima, Ana Célia Sobrinho de Aviz, Luiza dos Santos Maciel, Analia Monteiro dos Santos Paulo Fernando de Oliveira, Maria de Lourdes da Silva, Lucimar dos Santos Furtado, José Maria Santana, Olímpio Santana da Silva, João Siqueira, Wilma Beckmann Siqueira, Orlandina das Dores Gomes, Roberto Queiroz de Leão, Raimunda Lisboa Messias, João Paulo da Silva Souza, Maria Augusta dos Santos Protásio, Raimunda Liberalina Cavalcante da Silva, Raimundo Feliciano de Araújo, Raimundo Rodrigues do Amaral, Maria da Conceição Cardoso, Maria Elza Aleixo da Silva, César Oliveira Tavares da Franca, Manoel Oliveira Santos, Dilce Rodrigues Maciel, Olivardino Vasconcelos, Jacinto Fernandes Reis, Sandra Maria de Souza Paillache, Reginaldo dos Santos Cardoso, Ana Lúcia Mendes de Araújo, Lindalva Pereira Rodrigues, Eliana Mendes de Assis, Zeni da Conceição, João Souza da Silva, Maria de Belém da Silva Sena, Maria de Fátima Maia, Maria José Aleixo e Silva, Eduardo Portal da Paixão Lopes, Maria Rosa de Souza Conceição, Arlindo de Castro Bentes, Maria dos Anjos Siqueira, Ana Maria Almeida de Souza Felix, Silva Pamponha, Hites Barbosa Foro, Maria de Nazaré Cantuária

dos Santos, Maria de Nazaré Ferreira Dias Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo, Haroldo Araújo, Aniceto Monteiro Costa, Domingos Alves da Silva, Waldemar Pantoja Magalhães, Ana Amélia Monteiro da Cunha, Alenis da Silva Aragão, Marta Farias Ribeiro, Antonia Maria Andrade Brito, João Batista Pontes Benjamim, Maria das Graças Anírim Silva, Ermínio de Andrade Lima, Cosme Damião Rodrigues, Francisco Pereira da Silva, Dorival Vicente Bentes, Humberto Costa Mascarenhas, Maria José Meury Pereira, Maria de Jesus Barbosa Pinheiro e Francisca Fernandes Chaves. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Trigesima Zona de Belém do Pará, 09 de agosto de 1974.

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão Eleitoral da 30a Zona
de Belém do Pará
(G. — Reg. n. 2.565)

EDITAL DE INDEFERIDOS N. 18/74

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta Trigesima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições e foram indeferidas as seguintes: Irene Lopes de Souza, Eduardo da Silva Oliveira, Raimundo de Nazaré Miranda Pinto, José Nilson Monteiro Lobato, José Mendes Francisco Lima, Raimundo Marques Monteiro, Ernesto Seixas dos Santos, Raimundo de Jesus da Silva, Cláudio Roberto Pereira de Moraes, José Sinval dos Santos, Benedito Damasceno da Silva, Raimundo Trindade da Silva, Joana da Conceição Batista, Manoel Moreira Sampaio, Manoel do Carmo Gomes Baileiro, Maria Brigida Souza Trindade, Altamira de Lourdes Belo, Raimundo Paiva Filho, Raimunda de Oliveira da Silva, Raimunda Marques (Soeiro), Maria de Lourdes Souza Trindade, Maria Elza Trindade Ferreira, Francisco Paulo de Souza Oliveira, Maria de Lourdes Mendes Gomes, Dodamias Leite Gonçalves, João Luis Modesto, Elson Pereira da Silva, Nedina Pena Cardoso, Ezequias da Silva Cavalcante, Maria Vitoria da Silva Freire, Maria de Nazaré Santos, Francisco Santos da Silva, Geraldo Amancio de Freitas, Orlando Claudio Cohen Correa, Maria Madalena Carvalho, Antonio Ribeiro dos Santos, Durval Pinto Bomfim Junior, Floriano Lima, Ana Silva Pinto, Maria Raimunda da Trindade, Juraci Monteiro do Rosario, Alzira Maria Ferreira Soares, Sosilda Rufina Carvalho, Francisco Afonso de Abreu Costa, Anselmo Monteiro Alonso, Maria Tadeu da Silva Sodré, Maria Lindalva Silva de Oliveira, João Ferreira da Conceição, Maria de Nazaré dos Santos Pereira, Zizita da Assunção dos Santos, Raimundo Nonato Lira, Pantaleão de Assis Gonçalves, Eugénia Santa Rosa Azevedo, Ana Lucia dos Anjos Souza, Raimundo Benedito Cordovil, Benedita

Martins Barradas, Mario Augusto de Meireles, Hilda de Souza Lobato, Vera Lucia Ferreira de Oliveira, Evanilda da Silva Gomes, Maria de Lourdes Mendes Gomes, Emilio Silva Tavares, Maria da Conceição Ribeiro Pinto, Josimar Sousa da Silva, José Silva dos Santos, Renildo Seabra da Penha, Francisca Chagas Chaves da Silva, Francisca Sousa da Silva, Maria Auxiliadora Santos da Silva, Ana Teixeira Jaques, José Ribamar Lima Pinto, Eliete Socorro da Silva, Dias, Ilas Rosas Galvão, Sônia Maria Borges Barreto, Marly Amaral de Oliveira, Francisco Domingos da Silva, Luis Carlos da Conceição Macedo, Maria Izabel Lucas de Souza, Augusto Almeida Picanço, Raimundo Soares Paiva Pui dos Santos Amador, Raimundo Nonato da Cruz, Edilson Paqueta das Neves, Maria Zenaide Nascimento de Oliveira, Maria das Graças Barbosa Pinho, Odília de Oliveira Pimentel, Ana Maria Dias de Oliveira, Maria de Jesus Costa da Cruz, José Maria Espirito Santo Pereira, José do Nascimento Sousa, Maria de Fátima Furta do, Maria Célia de Vasconcelos Pimentel, Maria de Nazaré Santos, Graça Helena Moura dos Santos, João Cosme Duarte, Maria de Sousa Freitas, José Silveira da Cruz, Elza Cristina de Oliveira Gomes, Maria Santana de Souza Maria de Souza Sampaio, Maria de Nazaré do Espirito Santo, Graça Maria Ferreira Navegantes, Osvaldino Alexandrino Monteiro, Reginaldo Radrigues Nonato, Sergio Eduardo Corrêa Pires, Maria do Rosario Correia da Silva, Terezinha Cardoso de Souza, Maria Vicencia Lima Lobato, Domingos Rafael Rodrigues, Luiz Ferreira Moura, Luiz Otavio Pereira da Costa, Maria Nazaré Felix Vaz, Lupicino Martins da Silva, Ivan José Barbosa Passos, Alda Alves Nascimento, Leonardo de Moura Torres e Eugénia Santa Rosa Azevedo. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de 1974.

Belém, 12 de agosto de 1974.
JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará
(G. — Reg. n. 2565)

EDITAL DE INDEFERIDOS DE N. 19/74

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições e foram indeferidas as seguintes: Valdeci Araujo da Silva, Carlos Alberto Amador Damasceno, João Cordeiro da Silva, Claudemir Araujo Amorim, Neli Pantoja, Zilda Santos da Silva, João Silva Oliveira, Regina Selma Pereira, Raimunda Pereira Neves, Maria de Nazaré Toscano Belém, Deuzalina da Costa Silva Pantoja, Julcino Lameira Pinheiro, Jacirene da

Costa Silva Pantoja, Almeirinda Ferreira da Silva, Marina Sayoko Sato, Rita Maria Cavalcante da Cunha, Angela Regina Palha Nascimento, Constança das Neves Costa, Maria Célia Santos da Silva, Raimunda Purificação Ferreira Barreirinhas, Maria das Graças Oliveira de Souza, Murilo de Oliveira Filho, Ana Rosa Carmeira Ferreira, Manoel França de Lima, Josina da Conceição Leão, Nizomar Hermenegildo de Vasconcelos Santos, Lucídio dos Santos Corrêa, Pedro Paulo Santos dos Santos, Benedito Juliano Batista, Jorge Lima Pimentel, Carlos Ferreira Brito, Eliana Maria Santana Pena, Maria de Nazaré Freitas Pantoja, Nazaré das Graças Martins Alves, Martene Martins dos Santos, Nelson de Aguiar Pacheco, Euzébio Soares Cavalcante, Maria dos Santos Araújo, Wilson Leão da Conceição, Joaquim de Leão Nunes, Raimundo José Moreira, José Ribeiro da Silva, José Mesquita do Espírito Santo, José Gomes Lins José Paiva dos Santos, João Roque Araújo Neto, Claudionor Pantoja da Silva, Benedito Santana Nunes, Maria Alexandrina Ribeiro, Maria Matilde dos Santos Costa, Maria de Nazaré Silva dos Santos, Fernando Barbosa Martins, Arthur Corrêa da Silva, Antonio André de Lima, Pedro Cordeiro Maciel, Rivaldo Miranda da Serra, Raimundo Fernandes da Silva Cardoso, Romildo Baía Ribeiro, Manoel Nazaré de Araújo, Manoel Belarmino Pinto da Silva, Manoel Moacir Cordeiro da Silva, Luiz Gonzaga dos Santos Costa, Luiz Valter Lima de Queiroz, Edna Oliveira de Lima, Francisca

Baia Rodrigues, Guiselda Gaia da Luz, Felisbela Esteves de Oliveira e Helena Menezes Portal. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará

Belém, 13 de agosto de 1974.

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará

(G. — Reg. n. 2603)

A P O S T I L A

ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA

Nos termos do art. 3.º da Lei n.º 4.049, de 23 de fevereiro de 1962 (D.O. de 01-03-62) ao funcionário de que trata o presente ato fica concedida a partir de 27 de abril de 1974, a gratificação adicional de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo padrão de vencimento, por ter completado 5 (cinco) anos de serviço efetivo no dia 26 de abril de 1974

Belém, 12 de agosto de 1974.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor da Secretaria

VISTO:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 2612).

A P O S T I L A

ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA

Nos termos do art. 3.º da Lei n.º 4.049, de 23 de fevereiro de 1962 (D.O. de 01-03-62) ao funcionário de que tra-

ta o presente ato fica concedida a partir de 01 de janeiro de 1974 a gratificação adicional de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo padrão de vencimento, por ter completado 5 (cinco) anos de serviço efetivo no dia 30 de janeiro de 1970, conforme proc. 19, de ... 04.01.1974.

Belém, 12 de agosto de 1974.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor da Secretaria

VISTO:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 2612).

A P O S T I L A

WALKYRIA ALVES DE REZENDE

Nos termos do art. 3.º da Lei n.º 4.049, de 23 de fevereiro de 1962 (D.O. de 01-03-62) ao funcionário de que trata o presente ato fica concedida a partir de 26 de julho de 1974, a gratificação adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo padrão de vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço efetivo no dia 25 de julho de 1974.

Belém, 12 de agosto de 1974.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor da Secretaria

VISTO:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 2612).

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

LEI N. 4.527, DE 14 DE AGOSTO
DE 1974

Institui o "Dia das Comunicações Sociais".

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 5º do Art. 69, da Constituição Política

do Estado, em vigor, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica instituído o "Dia das Comunicações Sociais", para ser comemorado, anualmente no primeiro domingo após o dia da Ascensão.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

(G. — Reg. n. 2629)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

PORTARIA N. 84

O Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.,

Resolve, de acordo com o vigente Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, nomear Antonio Carlos Souza de Santa Brígida, para exercer o cargo de 1º Juiz Suplente em Salinópolis, Comarca de Capánema.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Belém, 12 de agosto de 1974.

AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES — Presidente do T. J. E.
(G. — Reg. n. 2619)

PORTARIA N. 85

O Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.,

Resolve de acordo com o vigente Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, nomear Walmiro Rodrigues para exercer o cargo de 2º Juiz Suplente na localidade Condeixa, Termo de Salvaterra na Comarca de Soure.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Belém, 12 de agosto de 1974.

AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES — Presidente do T. J. E.
(G. — Reg. n. 2619)

EDITAIS JUDICIAIS

Tribunal de Justiça

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo senhor Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 19 de agosto para julgamento do seguinte feito:

Mandado de Segurança da Capital

Repte: Jair Wagner dos Santos Rocha, assistido de seu genitor Sebastião Rocha

Reqdo: O doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Relator: Desembargador Ary Silveira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 13 de agosto de 1974.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. n. 2650)

Anúncio de Julgamento da 2ª

Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 22 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

Agravo de Castanhal

Agvte: Banco da Amazônia S.A. Ag. de Castanhal — Pará (Doutor Alberto Carneiro Barros)

Agvdo: Banco do Brasil S.A. Ag. de Castanhal — Pará (Doutor José Inaldo Silva Monteiro)

Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho

Agravo de Instrumento da Capital

Agvtes: Mesbla S.A. e Clóvis Cunha Carvalho (Dr. Orlando Fonseca)

Agvdo: Jorge Teixeira Soares (Dr.

Chistovam Colombo Gonçalves)

Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho

Apelação Cível da Capital

Aptes: Miguel Alexandre Pinho e Maria Alexandre Pinho (Dr. Rafael Lucas Filho)

Apdo: Lino Amaral da Silva (Dr. José Figueiredo de Souza)

Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho

Apelação Cível da Capital

Apte: Nemézio Teixeira de Melo (Dr. Felix Oliveira)

Apdo: Asclepiades G. de Moraes (Dr. Stênio Rodrigues do Carmo)

Relator: Desembargador Edgard Vianna.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 15 de agosto de 1974.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

4.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que, pelo presente Edital, fica Citado o Sr. Antonio Teles Cardoso, com endereço incerto e não sabido a pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 61,23 (sessenta e um cruzeiros e vinte e três centavos), correspondente às Custas a

que foi condenado no Processo n. 4a. JCJ-481/74, em que é reclamado Eliseu Cerejo Gonçalves.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supramencionado, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Belém, aos nove (9) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Ivani da Silva Silveira, Aux. de Serv. Jud. B., datilógrafa. E eu, Elza Cardoso de Souza Pereira, Chefa de Secretaria, em exercício, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª.

JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2627).

5.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia ti-

verem que, no dia 18 de setembro de 1974, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Heraldo Soeiro Mourão, contra Vidros Industriais do Pará S/A., bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes, s/n., e que é o seguinte:

"Um (1) terreno, localizado na segunda légua patrimonial, medindo 125 metros de frente, 535,70 metros pela lateral direita, 533,60 metros pela lateral esquerda e 124,60 metros de fundos. Escritura lavrada no livro 286 do Cartório Diniz, às folhas 266, sob o número 18.153. Valor atribuído — Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de agosto de 1974. Eu, Jaime dos Anjos, Aux. de Portaria, PJ-12, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS

Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 5a.

JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2625).

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de setembro de 1974, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Raimundo Martins da Silva, contra Vidros Industriais do Pará S/A (V.I.P.) (Proc. 5a. JCJ-914/72 e anexo), bem esse encontrado à Rodovia Artur Bernardes S/N. sede da executada, e que é o seguinte:

"Uma (1) archa de recozimento de quarenta e três (43) polegadas de largura, por vinte e sete (27) metros de comprimento, fabricação Wheatom do Brasil S/A., no estado". Valor atribuído: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento)

de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, de 1974. Eu, José Alexandre de Mello Jr. Técnico de Serviços Judiciários, classe A, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS

Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 5a.

JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2626).

6.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02 de setembro de 1974, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Maria de Lourdes Moraes e outros contra Gosso Ltda — Antonio Costa da Mota, bens esses contratados à Trav. D. Pedro I, 750 (depósito) e que são os seguintes:

— Uma (1) máquina de calcular marca "Burroughs", cor azul, N. P142668, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).

— Um (1) ventilador Grande, marca "Cirrus S/A.", N. 138-66, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).

— Um (1) Cofre Marca "Gassi", cor verde, com dois compartimentos, S/N., no estado.

Valor atribuído Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros).

— Um (1) Arquivo de aço marca "Imago S/A.", com quatro divisões (gavetas), cor verde, S/N., no estado.

Valor atribuído Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de agosto de 1974. Eu, Glória Toutonge, Aux. Serv. Judiciário, datilografei. E eu, Engrácia Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO EDSON BOTELHO
CORDOVIL

Juiz do Trabalho Substituto, da 6a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2628).

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema:

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que, no dia 12 (doze) de setembro de 1974, às 11:00 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, na Avenida Barão de Capanema, 1314, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem o maior lance oferecer o bem penhorado na execução movida por Raimundo Nazareth e João Lourenço Bezerra contra Fiação e Tecelagem Nossa Senhora de Fátima S.A (TECEFATIMA), nos autos dos Processos JCJC-6 e 7/74, bem esse encontrado na Avenida Barão de Capanema, n. 1211, nesta cidade de Capanema, e que é o seguinte: "Um terreno medindo 12,50 metros de frente por 80,00 metros de fundos, localizado na Avenida Barão de Capanema, n. 1211, nesta cidade de Capanema, edificado com uma casa construída em enchimento, coberta com telhas de barro, tipo comum, com piso em cimento e tábuas, contendo os seguintes compartimentos: Sala, dois quartos, sala de jantar, cozinha e banheiro, medindo 06,50 m por 13,90 m, no estado. Avaliado em Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Raimundo Nonato da Frota Costa, Técnico de Serviços Judiciários, C.A, datilografei. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO
RODRIGUES

Presidente da JCJ de Capanema

(G. — Reg. n. 2623).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

PORTARIA N. 228 DE 07 DE
AGOSTO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar que o Exmo. Sr. Dr. Adauto Cercqueira Santos, Juiz do Trabalho Substituto, permaneça no exercício da Presidência da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Juiz Togado, no exercício da
Presidência do TRT da 8.ª Região

(G. — Reg. n. 2615).

PORTARIA N. 229 DE 07 DE
AGOSTO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

I — Designar o Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara no período de 2 de setembro a 1.º de outubro do ano em curso, durante o qual permanecerá em gozo de férias o titular da mesma.

II — Conceder ao mencionado Juiz trânsito nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto e 1.º de setembro e 2, 3 e 4 de outubro vindouro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de agosto de 1974.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Juiz Togado, no exercício da
Presidência do TRT da 8.ª Região

(G. — Reg. n. 2615).

PORTARIA N. 231 DE 08 DE
AGOSTO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—619/74,

RESOLVE:

Fixar o período de 9 de agosto corrente a 9 de outubro vindouro, a fim de que o Técnico de Serviços Judiciários, classe A, no exercício comissionado de Chefe de Secretaria da JCJ de Rio Branco, Lafayette Fernandes, goze o primeiro bimestre da licença especial a que faz jus, referente ao decênio de 1960/1970, nos termos do art. 116 da Lei n. 1.711/52, e na forma do art. 1.º § 1.º do Decreto n. 38.204, de 03.11.55, que dispõe sobre a concessão da mesma licença.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Juiz Togado, no exercício da
Presidência do TRT da 8.ª Região

(G. — Reg. n. 2583).

PORTARIA N. 232 DE 09 DE
AGOSTO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Designar o Dr. Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto, para assumir a Presidência da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no período de 9 a 29 de agosto corrente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de agosto de 1974.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Juiz Togado, no exercício da
Presidência do TRT da 8.ª Região

(G. — Reg. n. 2615).

PORTARIA N. 233 DE 12 DE
AGOSTO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Técnico de Serviços Judiciários Classe A, Barnabé Rabelo Oeiras, para proceder à avaliação dos bens inservíveis deste Tribunal, de que trata o Processo TRT P—603/74.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Juiz Togado, no exercício da
Presidência do TRT da 8.ª Região

(G. — Reg. n. 2624).

RESOLUÇÃO N. 1014/74

PROCESSO TRT P—252/74

Carlos Martins Azevedo, Auxiliar de Portaria símbolo PJ—12 do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, requer averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, como convocado, para os devidos efeitos.

O tempo de serviço militar ativo, mesmo por quem ainda não tinha a qualidade de servidor público civil, é computável para efeito de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que Carlos Martins Azevedo, Auxiliar de Portaria símbolo PJ—12, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, requereu, conforme Processo TRT P—252/74, averbação, em seus assentamentos funcionais, para os fins de direito, de setecentos e trinta e dois (732) dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, como convocado;

Considerando que o peticionário fez prova, mediante certidão exarada pelo Comando de Apoio Militar do Parque de Material Aeronáutico de Belém, do Ministério da Aeronáutica, de que foi incluído neste Parque em 1.º de julho de 1965 e licenciado por conclusão de tempo de serviço, desta Organização Militar, em 3 de julho de 1967, totalizando 2 anos e 2 dias, ou sejam 732 dias;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 102, § 3.º, manda computar, integralmente para os fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, apurado na forma da Lei;

Considerando que o art. 80, item I, da Lei 1.711/52, também estabelece o cômputo integral do tempo de serviço público federal, estadual e municipal, para efeito de aposentadoria e disponibilidade;

Considerando o pronunciamento unânime da Comissão do Regimento do Supremo Tribunal Federal, no processo SA 848/67, publicado no Diário da Justiça de 20 de junho de 1968, página 2305, que concluiu: "a) que o tempo de serviço militar ativo, mesmo por quem ainda não tenha a qualidade de servidor público civil, é computável para efeito de adicionais por tempo de serviço; b) que o tempo de Tiro de Guerra, CPOR e outras unidades — escolas de formação de reserva (sem incorporação aos quadros das Forças Armadas, não remunerado) não pode ser considerado para o efeito do art. 146 da Lei n. 1.711/52 (adicionais por tempo de serviço)".

RESOLVE, unanimemente, Determinar sejam averbados, na ficha funcional de Carlos Martins Azevedo, Auxiliar de Portaria símbolo PJ-12, do TRT, setecentos e trinta e dois (732) dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, como convocado, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e concessão de gratificação adicional por tempo de serviço;

Sala de Audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 29 de julho de 1974.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Juiz Togado no exercício da Presidência

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Convocada

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Convocado

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Convocada

PLATÃO BARROS
Juiz Convocado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO

Juiz Convocado

FRANCISCO DA COSTA LOBATO
Juiz Empregado

(G. — Reg. n. 2614).

RESOLUÇÃO N. 1015/74

PROCESSO TRT P-611/74

O Exmo. Sr. Dr. Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região da Justiça do Trabalho, requer

aumento de gratificação adicional por tempo de serviço, em virtude de haver completado quatro quinquênios de efetivo exercício.

Concede-se cinco por cento (5%) de aumento sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente ao quarto quinquênio, a magistrado da Justiça do Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região da Justiça do Trabalho, requereu, conforme Processo TRT P-611/74, aumento de gratificação adicional por tempo de serviço;

Considerando que conforme informação da Secretaria Administrativa deste Tribunal, o nobre Juiz completou a 1.º de agosto de 1974, quatro (4) quinquênios de efetivo exercício;

Considerando que de acordo com o art. 2.º da Lei n. 4439/64, de 27.10.64, a base da gratificação adicional estabelecida no art. 145, item XI da Lei n. 1.711/52 e no art. 10 da Lei n. 4.345/64, é para os magistrados, de 5% por quinquênio, até o máximo de sete (7);

RESOLVE, unanimemente, Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto da 8a. Região da Justiça do Trabalho, o aumento de cinco por cento (5%) na gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 2.08.1974, dia imediato ao em que completou o quarto (4.º) quinquênio de efetivo exercício.

Sala de Audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 07 de agosto de 1974.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Juiz Togado, no exercício da Presidência

SULICA BATISTA DE CASTRO MENEZES

Juíza Togada

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Convocada

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Convocado

PLATÃO BARROS

Juiz Convocado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO

Juiz Convocado

ORLANDO SOZINHO LOBATO

Suplente de Juiz Empregador

FRANCISCO DA COSTA LOBATO

Juiz Empregado

(G. — Reg. n. 2614).

RESOLUÇÃO N. 1016/74

PROCESSO TRT P-574/74

Eliette Mary Chaves Mattos Técnica de Serviços Judiciários, Classe A, no exercício comissionado de Chefe de Secretaria da 6a. JCF de Belém, requer aumento de gratificação adicional por tempo de serviço, por mais um quinquênio de efetivo exercício.

Concede-se à requerente o aumento de 15% sobre os vencimentos-base do cargo efetivo de Técnico de Serviços Judiciários, classe A a título de gratificação adicional, referente a três quinquênios de efetivo exercício.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que Eliette Mary Chaves Mattos, Técnica de Serviços Judiciários, classe A, no exercício comissionado de Chefe de Secretaria da 6a. JCF de Belém, requereu através do Processo TRT P-574/74, aumento de gratificação adicional por tempo de serviço;

Considerando que na forma do disposto no art. 9.º da Lei n. 6030/74, de 25.04.74 e da Resolução n. 1.001/74, de 10.06.74, do E. TRT a gratificação adicional por tempo de serviço dos funcionários do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, abrangidos pela citada Lei, passou a ser de cinco por cento (5%), por quinquênio de efetivo exercício, até sete (7) quinquênios, calculada sobre o respectivo vencimento-base;

Considerando que a requerente foi alcançada pela referida Lei, mediante opção constante do Processo TRT P-227/74, sendo aproveitada pelo ATO n. 099, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24 de maio do ano em curso no cargo de provimento efetivo de Técnico de Serviços Judiciários, classe A;

Considerando que a interessada optou, conforme Processo TRT P-421/74, pelos vencimentos de seu cargo efetivo de Técnica de Serviços Judiciários, classe A, acrescidos da vantagem fixa de vinte por cento (20%) de seu cargo em comissão, a partir de 24 de maio de 1974;

Considerando que a Secretaria Administrativa do TRT à vista dos elementos comprobatórios do tempo de serviço da requerente, concluiu que a mesma completou 15 anos de efetivo exercício no dia 19 de junho de 1974, ou sejam três (3) quinquênios na forma do art. 10 da Lei n. 4.345/64, fazendo

jús a quinze por cento (15%) sobre os vencimentos atuais de seu cargo efetivo, a lhe serem pagos a partir de 20 do mesmo mês e ano;

Considerando, ainda, as disposições do item III da mencionada Resolução 1.001/74, que interpretou o cumprimento do art. 10 da Lei n. 6030/74, a funcionária em questão, terá a seu favor, como vantagem pessoal absorvível, face ao quantitativo que representa o novo percentual de 15% sobre os vencimentos, quantia de Cr\$ 86,00 (oitenta e seis cruzeiros), a partir, igualmente, de 20 de junho findo.

RESOLVE, unanimemente, Conceder à Técnica de Serviços Judiciários, classe A, no exercício comissionado de Chefe de Secretaria da 6a. JCY de Belém, Eliette Mary Chaves Mattos, o aumento de 15% sobre os vencimentos-base do cargo efetivo, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, devido a três (2) quinquênios de efetivo exercício, completados a 19 de junho de 1974, e a vantagem pessoal absorvível, na quantia de Cr\$ 86,00 (oitenta e seis cruzeiros), fluindo os pagamentos respectivos, a partir de 20 do mesmo mês e ano.

Sala de Audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região Belém, 24 de julho de 1974.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Juiz Togado, no exercício da
Presidência

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Convocada

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Convocado

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Convocada

PLATAO BARROS

Juiz Convocado

**PEDRO THAUMATURGO SORIANO
DE MELLO**

Juiz Convocado

ORLANDO SOZINHO LOBATO
Suplente de Juiz Empregador

FRANCISCO DA COSTA LOBATO
Juiz Empregado

(G. — Reg. n. 2614).

RESOLUÇÃO N. 1017/74

PROCESSO TRT P—575/74

Raimundo Nonato Monteiro, Oficial de Justiça símbolo PJ—8, da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, requer aumento de gratificação adicional por tempo de serviço.

Concede-se ao requerente o aumento de cinco por cento (5%) na gratificação adicional por tempo de serviço correspondente ao sexto (6.º) quinquênio de efetivo exercício.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que Raimundo Nonato Monteiro, Oficial de Justiça símbolo PJ—8, da JCY de Parintins, requereu, através do Processo TRT P—575/74, aumento de gratificação adicional por tempo de serviço;

Considerando que a Secretaria Administrativa do TRT, à vista dos elementos comprobatórios do tempo de serviço do requerente, concluiu que o mesmo completou 30 anos de efetivo exercício no serviço público, no dia 1.º de julho de 1974, fazendo jús ao aumento de cinco por cento (5%) na gratificação adicional por tempo de serviço sobre os respectivos vencimentos, a partir de 2 do mesmo mês e ano;

Considerando que o cargo pelo interessado não foi atingido pela Lei n. 6030/74, continua, portanto, a se beneficiar dos efeitos da Lei n. 2.336—A de 19.11.54, que assegurou ao pessoal desta Justiça a percepção da gratificação adicional nas bases percebidas pelos servidores das Secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, isto é, 20% para o primeiro quinquênio, 10% cada um dos três imediatos e 5% por quinquênio seguinte até o máximo de sete, aplicáveis aos funcionários deste Tribunal conforme Resoluções 6/57 e 16/58, de 8.7.57 e 5.12.58, respectivamente, ambas do E. TRT.

RESOLVE, unanimemente, conceder ao Oficial de Justiça símbolo PJ—8, da JCY de Parintins, Raimundo Nonato Monteiro, o aumento de cinco por cento (5%) na gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 2 de julho de 1974, referente ao sexto (6.º) quinquênio de efetivo exercício completado a 1.º do mesmo mês e ano.

Sala de Audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 24 de julho de 1974.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Juiz Togado, no exercício da

Presidência

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Convocada

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Convocado

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Convocada

PLATAO BARROS

Juiz Convocado

**PEDRO THAUMATURGO SORIANO
DE MELLO**

Juiz Convocado

ORLANDO SOZINHO LOBATO

Suplente de Juiz Empregador

FRANCISCO DA COSTA LOBATO

Juiz Empregado

Constituição do Estado do Pará

Opúsculo à venda no
Arquivo da IMPRENSA
OFICIAL e no Posto de
Vendas (Centro)